

1

O HOMICÍDIO EM TRÊS CIDADES BRASILEIRAS

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS¹

RESUMO

A presente pesquisa versa sobre o homicídio em três cidades brasileiras: Guarulhos, Belém e Maceió. Nas três localidades eleitas para o estudo, procurou-se conhecer o perfil das vítimas e dos autores dos crimes de homicídio, bem como o contexto em que a violência letal ocorre, para compreender o fenômeno do homicídio. Com vistas a esse objetivo, a dinâmica da investigação policial também foi levada em consideração. O material empírico acessado pela pesquisa é constituído principalmente por boletins de ocorrência e inquéritos policiais, que receberam tratamento quantitativo e qualitativo. Além disso, foram realizadas entrevistas semi-dirigidas para resgatar a percepção dos profissionais que atuam na área. Esta publicação traz os principais resultados da pesquisa e proposições elaboradas a partir desse levantamento.

PALAVRAS-CHAVES: Homicídio. Guarulhos. Belém. Maceió. Investigação Policial.

ABSTRACT

This research is dedicated to the homicide in three Brazilian cities: Guarulhos, Belém and Maceió. In these three locations chosen for the study, we aimed to know the victim's and the offender's profile and also the context in which lethal violence takes place in order to understand this phenomenon. To achieve this purpose the police investigation is nevertheless taken into account. The empirical data produced by the research corresponds to crime reports and other police documentation on the crime, which were considered under quantitative and qualitative approaches. Besides that, there were semi-structured interviews to capture the professionals perceptions. This publication provides the main research results and propositions concerning this inquiry.

KEYWORDS: Homicide. Guarulhos. Belém. Maceió. Police investigation.

1. INTRODUÇÃO

As discussões encetadas em torno do tema da segurança pública e da criminalidade corriqueiramente mobilizam a figura do homicídio como o crime de maior gravidade e que suscita maior medo na população, ainda que não seja, no caso brasileiro, aquele ao qual se destina maior pena.² A percepção da violência liga-se estreitamente ao fenômeno do homicídio, que corresponde à cristalização da sensação de insegurança que se encontra

¹ Equipe de pesquisa: Heloisa Estellita (coordenadora), Carolina Cutrupi Ferreira, Fernanda Emy Matsuda

² Considerando as penas cominadas, o tipo penal extorsão mediante sequestro com resultado morte (art. 159, par. 3º, do CP) tem as penas privativas de liberdade mais altas da legislação brasileira (24 a 30 anos de reclusão). Ressalte-se que se trata de crime patrimonial.

difusa por toda a sociedade. Pesquisa do IPEA³ revelou que é grande a preocupação com o homicídio: tanto o dado relativo ao país (62,4%) quanto o dado que se refere às regiões mostram que a maioria das pessoas entrevistadas afirmou ter “muito medo de ser vítima de assassinato”, tendo a região nordeste concentrado o maior número de respostas nesse sentido (72,9%). É inegável a contribuição da mídia nesse processo, ao amplificar as notícias e reverberar o pânico. Não se trata, contudo, de uma intuição totalmente infundada.

De acordo com dados da ONU,⁴ para o ano de 2009, o Brasil é o campeão mundial em homicídios em números absolutos (43.909) e, com uma taxa de 22,7 homicídios para cada 100 mil habitantes, ocupa o terceiro lugar no *ranking* da América do Sul, atrás somente da Venezuela (49,0/100 mil hab.) e da Colômbia (33,4/100 mil hab.). No período entre 1980 e 2010, no Brasil morreram mais de um milhão de pessoas, em proporção superior a países com conflitos armados, como aponta Waiselfisz.⁵ É preciso ressaltar que o fenômeno do homicídio não se apresenta de forma homogênea por todo o território brasileiro. É bastante razoável supor, tendo em conta a diversidade social, econômica, política e cultural abrangida pelas fronteiras nacionais, que o homicídio tem configurações específicas em cada localidade.

Tabela 1. Taxas de homicídio (por 100 mil hab.) no Brasil por regiões em 2010

Região	Norte	Nordeste	Centro-oeste	Sudeste	Sul
Taxa	37,4	34,0	30,2	19,0	23,6

Fonte: Waiselfisz (2011).

A presente pesquisa buscou contemplar essa heterogeneidade, elegendo para estudo três municípios de diferentes regiões do país: Guarulhos (Região Sudeste), Belém (Região Norte) e Maceió (Região Nordeste). O projeto inicial de pesquisa propôs atender quatro objetivos interligados: (1) verificar quais são as vítimas preferenciais, (2) classificar os homicídios por tipo e motivação, (3) construir um perfil dos autores (sexo, idade, profissão, registro criminal etc.) e (4) identificar os padrões socioeconômicos das cidades para explorar suas possíveis ligações com os homicídios.

A escolha destas três cidades obedeceu a dois critérios.

O primeiro consistente em estudar cidades com diferentes percursos de aumento ou redução no número de mortes por violência letal intencional nos últimos anos. Segundo o Mapa da Violência⁶, entre os anos de 2002 e 2006, Guarulhos consolidou uma queda brusca no número de mortes, com redução de 804 para 487 óbitos/ano. Belém, no mesmo período, manteve o número de mortes por ano em

3 Sistema de Indicadores de Percepção Social (2012), disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/120705_sips_segurancapublica.pdf. Último acesso em 07.07.2012.

4 Global study on homicide (2011).

5 WASELFI SZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2012 – os novos padrões da violência homicida no Brasil, São Paulo: Instituto Sangari, 2011, p. 21.

6 Waiselfisz, op. cit.

um patamar estável (média de 450 óbitos/ano). Maceió⁷, por sua vez, registrou um crescimento exponencial de mortes: no mesmo período de quatro anos, houve aumento de 511 para 899 óbitos/ano.

O segundo critério considerou um aspecto prático: a facilidade de acesso aos boletins de ocorrência e inquéritos policiais. Durante a redação do projeto, contatos preliminares foram realizados com funcionários da Polícia Civil das três cidades, para obter informações a respeito da viabilidade de desenvolvimento da pesquisa. O contato inicial foi fundamental para o planejamento da pesquisa, dado que o cronograma de trabalho inicial era de seis meses e que seriam necessárias viagens para a coleta do material. O estabelecimento da comunicação previamente ao início efetivo das atividades facilitou o acesso ao material e a realização de entrevistas, à exceção da cidade de Maceió – após o contato preliminar houve dificuldade para o agendamento das atividades relativas ao trabalho de campo.

Nas três localidades, procurou-se conhecer o perfil das vítimas e dos autores dos crimes de homicídio, bem como o contexto em que a violência letal ocorre para compreender o fenômeno do homicídio. Com vistas a esse objetivo, a dinâmica da investigação policial também foi levada em consideração. Como será visto adiante, a disposição bastante irregular das informações e as particularidades de cada localidade obrigaram a adoção de estratégias diferentes e impossibilitaram a consecução da pesquisa tal como inicialmente planejada. É o que sucedeu com o estudo quantitativo, por exemplo, que acabou sendo limitado pelo fato de muitas informações não estarem disponíveis para consulta.

Contudo, por se tratar de uma incursão em terreno pouco explorado, acredita-se que os resultados da pesquisa contribuem para a compreensão de um fenômeno tão complexo quanto o homicídio. Além disso, o mapeamento das dificuldades encontradas, que correspondem em alguma medida à própria deficiência do sistema de registro das informações, pode ser considerado um resultado de pesquisa útil para o desenvolvimento de futuras ações.

Este documento concentra os resultados da pesquisa e está dividido em quatro partes. Na primeira parte, que cuida da “Metodologia”, são apresentadas as frentes metodológicas utilizadas, as dificuldades encontradas e as atividades desenvolvidas. O item “Pesquisa” trata dos dados obtidos a partir do material empírico acessado em Guarulhos, Belém e Maceió. Primeiramente, procede-se ao desenho de um panorama sintético acerca da situação socioeconômica de cada um dos municípios, a partir de informações do Censo 2010 e das Prefeituras. Em seguida, são expostos e discutidos os dados quantitativos e qualitativos consolidados a partir de boletins de ocorrência, inquéritos policiais e bases de dados fornecidas pelos órgãos da Polícia

⁷ O crescente número de homicídios em Alagoas e, mais especificamente, na cidade de Maceió vem sendo objeto de análise por diversos órgãos, com grande repercussão na mídia. De acordo com o Mapa da Violência de 2012, que considera dados de óbitos do sistema de saúde, Alagoas é o estado da federação com a maior taxa de homicídio em todo o país, perfazendo 66,8 por cem mil habitantes. No relatório de 2011, o estado também aparece na liderança do *ranking* nacional da violência com 60,3 e em 2010 com 59,6. O sociólogo Carlos Martins enfatiza a precariedade na apuração dos crimes: “a precariedade dos instrumentos de segurança pública é evidenciada em relatórios oficiais, nos quais se constatam, pelos números, a ineficiência do aparato público na resolução dos casos de homicídios no estado. Em 2005 a capital, Maceió, registrou 667 homicídios, entretanto apenas 52 foram apurados; em 2006 foram 938 homicídios com 36 apurados; em 2007 foram 930 homicídios e 27 apurados; em 2008 o número de homicídios aumenta para 1.123, com apenas 104 apurados”. “As altas taxas de homicídios em Alagoas”, Luís Nassif Online, 28.08.2012.

Civil. Posteriormente, aborda-se a questão da motivação e ensaia-se uma tipologia que se baseia nas impressões da equipe diante do material consultado. Na sequência, no item “Proposições”, o relatório traz algumas sugestões para formulação de políticas, subsidiadas pelas descobertas da pesquisa. Por fim, em “Considerações finais”, resgatam-se os principais pontos aduzidos no relatório e sinalizam-se questões que podem ser exploradas por outros futuros trabalhos sobre o tema.

2. METODOLOGIA

Para dar conta do cenário a ser abordado pela pesquisa, o trabalho dividiu-se em duas frentes metodológicas. A primeira consistiu no levantamento de informações quantitativas a partir dos boletins de ocorrência (adiante, BOs) e dos inquéritos policiais (adiante, IPs) referentes a homicídios dolosos, tendo como recorte temporal o primeiro semestre de 2010, para as cidades de Belém e Maceió, e também o segundo semestre do mesmo ano para a cidade de Guarulhos. A diferença entre os recortes temporais justifica-se em razão de o número de IPs da cidade de Guarulhos, durante o primeiro semestre de 2010 (82 IPs), ser muito inferior ao número de registros nas demais cidades no mesmo período.

Inicialmente, foi feito um estudo exploratório para conhecer o número de casos e a organização do material nas cidades escolhidas para o estudo. As informações inicialmente obtidas davam conta de que em Maceió havia 1.082 casos, em Belém, 411, e em Guarulhos, 200. Dada a dimensão de casos relativos ao crime de homicídio em cada localidade, adotou-se como estratégia de pesquisa o sorteio de amostras para Maceió e Belém e a consideração do universo total de casos em Guarulhos. A coleta de informações se deu por meio do preenchimento de um formulário concebido especialmente para a pesquisa e que procurou contemplar os perfis das vítimas e dos autores, o contexto em que ocorreu o homicídio e, ainda, detalhes da investigação (como a realização de perícias, depoimentos de testemunhas, pedidos de prisão preventiva) e o desfecho do inquérito policial. Construiu-se uma base de dados que foi sendo paulatinamente alimentada com as informações dos formulários, que foram processadas com uso de *software* específico.⁸

Também foram utilizados métodos qualitativos de pesquisa, como entrevistas com funcionários da Polícia Civil⁹. Essas entrevistas possibilitaram acessar as percepções dos profissionais a respeito das ocorrências de homicídios e esclarecer de que maneira se dá o registro da informação. As entrevistas seguiram o modelo semidirigido, segundo o qual o pesquisador se vale de um roteiro de perguntas, mas não fica adstrito a ele, podendo estimular o entrevistado a ir além das respostas. Paralelamente, a pesquisa se valeu da análise documental, tanto de documentos oficiais quanto de inquéritos policiais, e da revisão bibliográfica sobre o tema.

⁸ Statal Package for the Social Sciences (SPSS), versão 13.0.

⁹ A proposta inicial de trabalho previa a realização de grupos focais com atores do sistema e com pessoas que tivessem o mesmo perfil das vítimas. Segundo sugestão da SENASP, houve substituição por entrevistas em profundidade: “sugere-se reavaliar [...] essa opção, considerando a possibilidade de realização de entrevistas qualitativas, já que talvez o aspecto coletivo dos grupos focais dificulte o fluxo de informações no caso dos segmentos sociais” (Considerações sobre o produto inicial, 9 de fevereiro de 2012, p. 2). Durante o desenvolvimento da pesquisa e o contato com os profissionais da Polícia Civil, a equipe foi alertada sobre eventuais problemas, especialmente de segurança, na realização de entrevistas com pessoas que tivessem o mesmo perfil da vítima de homicídio. A principal ressalva feita por funcionários nas três cidades, é que as regiões com maior número de mortes não seriam suficientemente seguras e apropriadas para a realização de entrevistas. Além disso, foi destacado que os moradores da região provavelmente não colaborariam, em função do medo. Por tal motivo e cientes de que este dado não implicaria em prejuízo para a pesquisa, optamos por não realizar entrevistas com pessoas com o perfil das vítimas e priorizamos a elaboração de mapas de georreferenciamento do local de residência e de morte das vítimas, bem como a apreensão qualitativa dos IPs.

O trabalho de campo em Belém e em Maceió envolveu duas viagens para cada localidade, sendo a primeira destinada a contatos institucionais, apresentação da pesquisa e acesso a informações preliminares, e a segunda para a realização de entrevistas e obtenção de dados. Como Guarulhos é uma cidade contígua a São Paulo, foram feitas cerca de dez visitas. As particularidades de cada cidade no que se refere à sistematização do material para o qual se voltou a pesquisa demandaram as devidas adaptações.

É importante destacar que houve diferenças no tocante aos contatos institucionais. A relação com a Divisão de Homicídios em Guarulhos foi feita de forma direta, isto é, a equipe telefonou para o delegado seccional e o delegado responsável pela Divisão explicou a pesquisa e rapidamente foi concedida a autorização para que o trabalho fosse iniciado, inclusive com a colaboração irrestrita dos funcionários. Foi disponibilizada uma sala para consulta aos documentos, que já se encontravam separados quando da primeira visita à delegacia. Assim, a dificuldade de lidar com um grande volume de papel – pois não existe, como será visto a seguir, qualquer informatização no registro – foi amenizada pela solicitude encontrada na Divisão de Homicídios.

O contato em Belém também ocorreu sem percalços: no final de fevereiro, uma das pesquisadoras se dirigiu à Capital paraense, onde teve a oportunidade de se encontrar com o Secretário de Segurança Pública, com a Corregedora da Polícia Civil e com funcionários do Setor de Estatística da Polícia Civil. Todos se mostraram bastante entusiasmados em cooperar com a pesquisa e, na ocasião, foi disponibilizada uma planilha de dados da Polícia Civil com o número de procedimentos de inquérito instaurados durante o primeiro semestre de 2010, que foi usada para o desenho da amostra de inquéritos.

Diferentemente do que ocorreu em relação às outras duas cidades escolhidas para o estudo, o contato institucional com a Polícia Civil em Maceió foi mais difícil e demorado. Foram diversas as tentativas de obter informações preliminares e de agendamento de uma visita, o que só foi feito no início de abril. Houve, desse modo, um atraso considerável na obtenção de informações para o desenho da amostra e, ainda, para a alimentação do banco de dados da pesquisa e para todas as tarefas decorrentes desse processo. É importante destacar, todavia, que em nenhum momento o acesso aos dados foi negado, tampouco houve expressa oposição à pesquisa. O horário de funcionamento do setor de estatística (das 8h às 14h) e a falta de resposta aos *emails* e aos telefonemas da equipe de pesquisa contribuíram para que a comunicação fosse difícil.

Em Guarulhos, o controle dos IPs é feito em um livro onde estão indicados data de instauração, nomes das vítimas, quem é o(a) escrivão(ã) responsável, prazos, se em andamento ou arquivado. Não há bases de dados e todo o procedimento é registrado em papel. Assim, a coleta de dados foi feita com a consulta dos IPs *in loco*, isto é, na sede da Divisão de Homicídios. O livro de registros informava a abertura de 200 IPs em 2010 e os volumes foram previamente separados por funcionários da Polícia Civil, cuja colaboração foi fundamental para o levantamento. Após a leitura dos inquéritos, foram excluídos aqueles que não tratavam do crime de homicídio doloso (ou seja, homicídio culposo, morte natural, suicídio, falso testemunho, obstrução da justiça etc.), os que se referiam a homicídios ocorridos fora de Guarulhos (municípios de Arujá e Santa Isabel) e os que versavam sobre ocorrências anteriores a 2010.¹⁰

¹⁰ A única exceção é um caso ocorrido em 29 de dezembro de 2010.

Ao final, 132 IPs adequavam-se ao recorte da pesquisa. Muitos não estavam disponíveis para consulta, frequentemente porque haviam sido encaminhados para a Justiça (estavam “no prazo”, com o promotor de justiça ou com o juiz). Por conseguinte, apenas as cópias desses IPs puderam ser consultadas e em grande parte delas não havia vários documentos importantes para a pesquisa, como laudos periciais, assentadas de testemunhas e relatórios finais. O mesmo ocorreu com as autuações provisórias, que apresentavam poucas peças do inquérito. Procurando superar essa dificuldade, a equipe retornou algumas vezes à delegacia na tentativa de acessar os IPs e obter o máximo de informações.

Em Maceió, o setor de estatística da Polícia Civil centraliza a contabilidade dos crimes no Estado de Alagoas e dedica especial atenção aos crimes violentos letais intencionais (CVLI), que incluem outros tipos penais além do homicídio (suicídio, lesão corporal seguida de morte, latrocínio, resistência, tentativa de homicídio e morte a esclarecer). O setor alimenta uma planilha com dados sobre a ocorrência e as vítimas, tendo como fontes o sistema da Polícia Civil de Alagoas (SISPOL), o Instituto Médico-Legal e até mesmo notícias veiculadas pela imprensa. O SISPOL é alimentado pelos funcionários lotados nas delegacias de polícia e em muitos casos foram observados problemas no preenchimento, especialmente no atinente ao boletim de ocorrência, que geralmente descreve de forma muito sucinta tanto o evento e suas circunstâncias quanto os perfis da vítima e do autor. Os profissionais que atuam na área têm consciência desse problema:

Esse [a alimentação do banco de dados] é um grande calcanhar de Aquiles da polícia. Quem faz essa alimentação é o policial civil. Antes era o escrivão, mas já faz mais de dez anos que não há concurso para esse cargo, então hoje qualquer um faz o BO. Assim, chega para nós um BO mal preenchido, cheio de lacunas. Isso dificulta muito. Os policiais acham que estão fazendo um favor ao preencher um BO, e fazem de qualquer jeito, deixando de preencher inclusive campos fechados. [...] Motivação, por exemplo, é um dado que quase nunca é preenchido. (trecho de entrevista com funcionário 1 da Polícia Civil de Alagoas)

A partir da planilha fornecida pelo setor de estatística, foram escolhidos os casos que se referiam ao objeto da pesquisa: homicídios dolosos ocorridos em 2010 em Maceió. Após a seleção da amostra, foram preenchidas partes do formulário, sobretudo em relação à vítima (sexo, idade, cor, profissão, estado civil, endereço de residência). Contudo, era necessário proceder à leitura dos inquéritos para conhecer o perfil dos autores, os detalhes da investigação e seu desfecho.

A Polícia Civil conta com a Central de Inquéritos Policiais e Administrativos (CIPA), que concentra todos os inquéritos já encerrados e funciona, portanto, como um grande arquivo. Está em andamento o projeto de digitalização dos inquéritos que são recebidos, o que é muito interessante em termos da facilidade de acesso e de preservação das informações. No momento da coleta de dados, todavia, eram poucos os inquéritos sobre homicídios dolosos. Na CIPA, foram disponibilizados para consulta da equipe todos os IPs referentes ao período de janeiro a junho de 2010 que estavam digitalizados. Desses 177 IPs, 55 diziam respeito à amostra e as informações que eles traziam subsidiaram a alimentação do banco. Contudo, muitos inquéritos se apresentavam de forma bastante incompleta – sem laudos, relatórios parciais e finais. Mesmo assim, esses inquéritos foram objeto de uma aproximação qualitativa.

De acordo com entrevista realizada com a pessoa responsável pela central,¹¹ às delegacias é solicitada periodicamente, por meio de ofício, a remessa dos inquéritos finalizados. Todavia, as equipes das delegacias não enviam os inquéritos ou o fazem com muita demora, não havendo, desse modo, uma centralização eficiente dos casos encerrados na CIPA. Diante da necessidade de acessar os inquéritos, indagou-se se seria possível obtê-los diretamente nas delegacias de polícia, o que foi pronta e fortemente desestimulado: a pessoa responsável pela central afirmou que “seria perda de tempo”, porque os delegados iriam colocar entraves ao acesso e, ao final, não iriam colaborar.

Com vistas à obtenção de outras informações que não constassem da planilha do Setor de Estatísticas, foram solicitados os boletins de ocorrência dos casos da amostra e sua leitura possibilitou o preenchimento de mais alguns campos do formulário. Ao fim e ao cabo, porém, os formulários referentes a esta localidade padecem de maior incompletude quando comparados aos das demais localidades, especialmente no que tange à dinâmica da investigação (laudos, assentada de testemunhas, relatório final). Vinte boletins de ocorrência não foram localizados no banco de dados da Polícia Civil e, por conseguinte, apenas as informações da planilha do setor de estatística foram acessadas.

Em Belém, a equipe teve acesso a uma planilha de dados, disponibilizada pelo setor de estatística da Polícia Civil do Estado do Pará. A planilha continha os principais dados do Sistema Integrado de Informação de Segurança Pública (SISP), *software* desenvolvido com o objetivo de integrar as informações produzidas pelos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará. O SISP funciona via *web*, ou seja, os funcionários da Polícia Civil alimentam os dados sobre os procedimentos, cuja tramitação pode ser visualizada em outras delegacias. Assim, todo o sistema de Segurança Pública do Estado do Pará é informatizado.

Selecionaram-se apenas os procedimentos instaurados na circunscrição de Belém, que inclui a cidade e os distritos de Mosqueiro, Outeiro e Icoaraci. Após a seleção desses procedimentos, foram excluídos aqueles que tratavam de lesão corporal seguida de morte, homicídio culposo, tentativa, crimes conexos (como roubo) e atos infracionais. Muito embora todo o sistema seja informatizado, o responsável pelo setor de estatística relatou problemas na alimentação dos dados pelos funcionários dos distritos policiais. Quando foi realizado o levantamento para esta pesquisa, percebeu-se que havia lacunas nos procedimentos, ou seja, nem todas as peças dos autos de inquérito estavam disponíveis *on-line*. Além disso, a maior parte dos dados necessários para a caracterização inicial da vítima acabou prejudicada, pois campos como “cor” e “escolaridade” raramente estavam preenchidos. O funcionário informou estar ciente do problema e indicou que providências estão sendo tomadas no sentido de conscientizar os funcionários que trabalham diretamente com o SISP sobre a importância de manter o sistema atualizado:

Vou explicar como se faz a qualificação do banco de dados: a gente exporta o banco de dados do SISP (Sistema Integrado de Segurança Pública) para um novo programa, Excel, e em cima desse banco é feita a leitura e a criação do nosso próprio banco de dados. Aí são feitas as alterações de classificação. A partir disso existe um banco de dados específico para mortes, mas é um

¹¹ Entrevista com funcionário 2 da Polícia Civil de Alagoas.

banco estático. [...] Agora estamos entrando em um processo de normatização e padronização de todos os bancos de dados. (trecho de entrevista com funcionário 1 da Polícia Civil de Belém)

O contato inicial da equipe com o material empírico de Guarulhos permitiu perceber que muitas vítimas eram assassinadas em lugares próximos às suas residências. Para saber se esse fenômeno também ocorria nas outras cidades, optou-se pela construção de representações gráficas que pudessem facilitar a visualização dos locais de residência das vítimas e dos locais de ocorrência dos homicídios. Após levantamento e sistematização dos dados em Guarulhos, Maceió e Belém, elaborou-se, então, o georreferenciamento desses pontos. Embora muitos inquéritos não trouxessem dados sobre o endereço da vítima, a construção dos mapas se revelou extremamente útil para vislumbrar a distribuição geográfica dos crimes de homicídio nas três cidades.

2.1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O DÉFICIT DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA

A maior parte da produção teórica sobre políticas de segurança pública defronta-se com a questão sobre a fonte de dados produzidos e a respectiva correspondência destes dados com a realidade. No Brasil, existem duas fontes principais de dados sobre homicídios: as certidões de óbito declaradas pelos sistemas de saúde estadual e municipal, posteriormente consolidada pelo Ministério da Saúde, e os boletins ou registros de ocorrências das Polícias Cíveis dos Estados.

Com frequência, as informações destas fontes não coincidem entre si, pois são construídas a partir de metodologias diversas, e “cada uma delas possui certos problemas de validade e confiabilidade”.¹²

Os dados sobre homicídios do sistema de saúde limitam-se às vítimas, pois contemplam apenas informações sobre o óbito, e não sobre as circunstâncias em que o crime ocorreu. O processo de coleta destas informações é realizado de forma homogênea em todo o País, a partir de critérios internacionais estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (Classificação Internacional de Doenças – CID).

A base destes dados é formada pelas declarações de óbito preenchidas por médicos e coletadas por meio de cartórios. A informação de cada Estado alimenta o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), cuja série temporal de dados sobre homicídios inicia em 1979. Para Ignacio Cano e Eduardo Ribeiro, “uma vez que a declaração de óbito é necessária para o sepultamento do corpo e para a emissão de certidões de óbito pelos cartórios, há razões para acreditar que a cobertura do sistema é razoavelmente alta, pelo menos nas áreas mais desenvolvidas”.¹³

Para a estimação do total de crimes de homicídio utiliza-se a classificação do sistema de “mortes por agressão”. Ignacio Cano e Eduardo Ribeiro¹⁴ relatam ao menos três problemas nas informações coletadas pelo SIM. O primeiro deles é a cobertura incompleta, ou seja, a existência de mortes que não são comunicadas ou registradas. Este fator pode decorrer tanto da ausência do cadáver quanto da falta de comunicação oficial da morte. A carência de informações sobre a

12 CANO, Ignacio; RIBEIRO, Eduardo (2007), “Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas” in Homicídios no Brasil. CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira (orgs.), Rio de Janeiro: FGV Editora, p. 52.

13 Cano e Ribeiro, op. cit., p. 54.

14 Idem.

circunstância da morte é um segundo problema para esta fonte e decorre da imprecisão da perícia (cadáver em estado avançado de decomposição), ou de erros médicos ou de processamento de dados. Por fim, as mortes violentas podem ser causadas por acidente, homicídio ou suicídio. Todavia, sua identificação pelo sistema de saúde pode ser impossível. Isso explica o fato de que em muitas declarações de óbito não consta o tipo (causa) de morte.

Já os registros policiais baseiam-se em critérios jurídicos ou operacionais de cada Polícia Civil. Neste sentido, nem toda morte intencional pode ser classificada como crime de homicídio. São exemplos, dentre outros, o crime de latrocínio (roubo seguido de morte), morte por resistência à prisão ou casos de “morte suspeita”, classificação à parte realizada pela polícia quando não são claras as circunstâncias do óbito.

As informações policiais caracterizam-se por registrar o fato, mas não o óbito em si. Assim, caso uma ocorrência seja registrada inicialmente como lesão corporal e, dias depois, a pessoa venha a falecer em decorrência dos ferimentos, é pouco provável que o registro policial seja alterado para crime de homicídio.¹⁵

As informações policiais carecem de padronização entre as delegacias de uma mesma cidade, o que ocorre também entre outras cidades e Estados da federação. Poucas delegacias preocupam-se em elaborar manuais de procedimentos e classificação de crimes, a qual fica a critério da autoridade policial (delegado de polícia).

Como mencionado, a presente pesquisa foi desenvolvida a partir da sistematização de dados obtidos em BOs e IPs. Para além das dificuldades relatadas para a obtenção dos documentos, o levantamento das informações foi problemático, uma vez que constatamos que a carência de padronização no preenchimento e, ainda, o não preenchimento de diversos campos (que ficam, portanto, em branco) eram constantes.

Os documentos analisados nas três cidades permitem afirmar que a falta de treinamento dos profissionais que trabalham com o registro de ocorrências policiais e a depreciação em relação à própria função desempenhada dentro das Polícias Cíveis refletem no preenchimento dos dados. A falta de controle externo e do trabalho de consistência posterior das informações também contribui para este quadro.

Por tal motivo, muitos dados construídos e apresentados neste documento vêm acompanhados da indicação “sem informações” ou “informações prejudicadas”, o que certamente relativiza os resultados obtidos. Em alguns casos, o número reduzido de informações coletadas implicou na forma de apresentação dos dados ao longo deste texto: determinadas informações são apresentadas em números absolutos e não em percentuais, pois inferiores a um por cento do total de dados referentes àquele conjunto.

Nas três cidades, os dados sobre a vítima são os mais detalhados (nome, sexo, idade, residência). Cor¹⁶ é uma categoria problemática, pois, além de ser poucas vezes identificada, sua classificação varia ao longo dos autos do inquérito. Assim, uma pessoa pode ser de cor “parda” no BO e “negra” no laudo de exame necroscópico. Aparentemente,

15 Ibidem, p. 54.

16 Optou-se pelo uso da categoria “cor” em detrimento de “raça” ou “etnia” porque os documentos produzidos pelas polícias usualmente a adotam para descrever o suspeito ou indiciado, a partir de uma classificação que não é autoatribuída, juntamente com outras características físicas como altura, compleição física, cor dos olhos, presença de sinais ou tatuagens, tipo e comprimento de cabelo, entre outras.

estado civil e escolaridade são campos preenchidos indiscriminadamente, ou deixados em branco.

Os dados sobre o indiciado são ainda mais escassos e a maior parte deles está disponível apenas quando há indiciamento direto – acusado se entrega à autoridade policial ou cumpre prisão processual. Esses dados são semelhantes aos coletados sobre a vítima (nome, sexo, idade, residência).

Particularmente preocupante é a carência de informações sobre a relação de vítima e acusado com o sistema de justiça criminal e a relação entre ambos, ou seja, se eram conhecidos ou não, dados estes que são essenciais para a elucidação dos crimes e para a compreensão do fenômeno do homicídio, a partir da consolidação de dados estatísticos regionais e nacionais. Informações dessa natureza permitem acessar a existência ou não de conflitos anteriores ao desfecho fatal e são, por conseguinte, essenciais para a construção de políticas de prevenção.

3. PESQUISA

Neste item se apresentam os resultados da pesquisa, baseada na coleta de dados quantitativos, na leitura dos inquéritos policiais e nas entrevistas. Primeiramente, são abordados os dados obtidos em cada cidade, procurando mapear também as dificuldades encontradas. Optou-se por expor os dados quantitativos relativos a cada cidade e, posteriormente, tratar do tópico que faz uma proposta de análise qualitativa sobre a motivação dos crimes de homicídio objeto da pesquisa, abrangendo de forma conjunta as situações encontradas nas três localidades.

3.1. GUARULHOS

Guarulhos é o segundo maior município paulista em população, com 1.221.979 habitantes (IBGE, Censo 2010). Excluindo-se as capitais brasileiras, Guarulhos é o município mais populoso do Brasil. A cidade está localizada na Região Metropolitana de São Paulo (distância de 17 km do centro da capital), entre duas grandes rodovias nacionais: a Via Dutra, eixo de ligação São Paulo-Rio de Janeiro, e Rodovia Fernão Dias, que liga São Paulo a Belo Horizonte. O município também é cortado pela Rodovia Ayrton Senna, uma das mais modernas do país, que facilita a ligação de São Paulo ao Aeroporto Internacional de Guarulhos, e está a 108 km do Porto de Santos.¹⁷

Dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que a população da cidade dobrou entre os anos 1980 a 2000 (de 532.726 para 1.072.717 habitantes). Resultados preliminares do Censo realizado no ano de 2010 indicam que praticamente toda a população da cidade reside em zonas urbanas (98,0% de urbanização). Homens representam 48,6% do total da população, enquanto as mulheres constituem 51,6%.

¹⁷ Disponível em <http://www.guarulhos.sp.gov.br>. Último acesso em 07.09.2012.

Tabela 2. Distribuição da população residente em Guarulhos por cor ou raça (2010)

Cor ou raça	Número	Porcentagem
Branca	653.565	53,5
Preta	76.757	6,3
Parda	474.314	38,8
Amarela	15.301	1,3
Indígena	1.434	0,1
Sem declaração	608	0,0
Total	1.221.979	100,0

Fonte: IBGE, Censo 2010.

Em 2007, a renda *per capita* da cidade foi de R\$ 22.202,46 (IBGE, Censo 2010). No ano de 2009, Guarulhos ocupou, em potencial de consumo, a décima segunda posição no *ranking* nacional e a segunda no Estado de São Paulo. Trata-se do segundo maior Produto Interno Bruto (PIB) do Estado de São Paulo e o nono maior PIB do País. Seu PIB supera o de dez Estados da Federação (Rondônia, Acre, Roraima, Amapá, Tocantins, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe).

Segundo dados disponíveis no portal eletrônico da cidade, a economia local destaca-se pela atuação em setores como logística, comércio, serviços e indústrias metamecânica, farmacêutica, eletroeletrônica e alimentícia. O comércio desempenha papel importante na economia do Município, que conta com mais de 17.500 estabelecimentos comerciais formais, dos mais variados ramos e portes (MTE, Relação Anual de Informações Sociais, 2008).

Em relação aos dados acerca do número de mortos por violência letal intencional, o Mapa da Violência revela que, entre os anos de 2002 e 2008, a cidade teve redução de 804 para 487 óbitos, com dados obtidos a partir do Sistema de Informações sobre Mortalidade, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

A presente pesquisa contempla o levantamento realizado na delegacia especializada de Guarulhos de 132 casos registrados como homicídio doloso, ocorridos entre 29 de dezembro de 2009 e 28 de dezembro de 2010, com IPs instaurados exclusivamente no ano de 2010. Em relação à divisão administrativa da Polícia Civil do Estado de São Paulo, tem-se que:

Guarulhos faz parte do DEMACRO [Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo], que abrange as regiões metropolitanas de São Paulo. Essas regiões são formadas, cada uma, por uma delegacia seccional. Cada seccional, de acordo com o número de homicídios e de agentes, decide se cria ou não uma delegacia de homicídios. O DHPP está no DECAP, o Departamento da Capital, que investiga todos os homicídios da capital, salvo interior e grande São Paulo. Essa é a divisão: Capital, DHPP; regiões metropolitanas, SHPP, se existir, organizado através de portaria. [...] Aqui em Guarulhos, há o SHPP, para homicídios de autoria desconhecida, e as delegacias distritais para homicídio de autoria conhecida ou homicídio tentado. (trecho de entrevista com funcionário 1 da Polícia Civil de Guarulhos)

Em relação ao material de pesquisa, é importante ressaltar que, de início, percebeu-se que os BOs e os relatórios das autoridades policiais traziam poucas informações sobre a caracterização do fato e da vítima. Todavia, encontrou-se uma peça relevante para compreender as condições em que o crime ocorreu: a reconhecimento visuográfica do crime, peça inquisitória criada pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e aplicado em todas as delegacias especializadas em homicídios no Estado de São Paulo.¹⁸

A reconhecimento visuográfica é preenchida pelos investigadores que se dirigiram ao local do crime e contém dados sobre o local do crime, data e hora de ocorrência dos fatos, da comunicação da equipe de homicídios e da chegada da equipe ao local, com anotações de informações relevantes. Em seguida, contém a qualificação completa da vítima, com os principais dados identificadores e o registro ou não de antecedentes criminais, qualificação de autores e testemunhas. Os demais campos referem-se às peculiaridades do local do crime, tais como as condições climáticas, acidentes geográficos, aspecto geral do local, existência de câmeras de segurança, perfil dos moradores e a existência ou não de estabelecimentos comerciais. Posteriormente, especificam-se as informações sobre a arma, caso alguma seja encontrada, e sobre as condições em que o cadáver foi encontrado.

O último campo é, provavelmente, um dos mais importantes para o encaminhamento das investigações pela autoridade policial. Trata-se do campo “impressão pessoal da equipe”, no qual é possível vislumbrar as principais suspeitas dos investigadores a partir de eventuais curiosos ou testemunhas presenciais no local, as particularidades em que o corpo foi encontrado e até eventuais manifestações sobre crimes semelhantes ou propostas de encaminhamento nas investigações. A seguir estão três exemplos sobre a impressão pessoal da equipe de investigadores encontrados na coleta dos dados:

[O local] é próprio para execução de pessoas e/ou abandono de cadáveres, dado que é uma rua de terra com escassas residências – distantes uma das outras – sem iluminação pública e por tais peculiaridades, não é comum a circulação de pedestres no logradouro, mormente em período noturno. (Guarulhos, IP 128/2010)

O cadáver encontrava-se na calçada, ao lado da motocicleta de sua propriedade [...] e de um capacete branco e azul. Em conversa com as testemunhas não presenciais acima citadas, soubemos que a vítima fazia ‘bico’ de segurança nas empresas da rua e que gostava de conversar com vários policiais militares que fazem ronda na área, e que talvez quisesse dar a falsa ideia de que também era um PM. A testemunha [...] nos informou que a vítima, seu pai, fazia segurança em um mercado no Jardim Uirapuru, sem saber precisar onde se localiza exatamente tal mercado e que há cerca de um mês, a vítima impediu um assalto nesse estabelecimento e prendeu um dos assaltantes. Segundo familiares, a vítima tinha acabado de sair da casa da mãe no nº2 da rua onde se deram os fatos, ocasião em que escutaram um barulho de moto e, em seguida, alguns tiros, levando a crer que o(s) algoz(es) estavam em uma motocicleta e que seu(s) assassino(s) estariam à espreita para executá-lo ou talvez assaltá-lo, tendo a vítima reagido e sendo morta por isso. (Guarulhos, IP 82/2010)

Estranhamos a quantidade de perfurações existentes no corpo e não haver estojos de munição pelo local. [...] Outro fato estranho é a genitora não ter

¹⁸ Para mais detalhes sobre a criação deste instrumento e a aplicação para os crimes de homicídios e outros crimes, ver Marco Antônio Desgualdo, “Reconhecimento visuográfica e a lógica na investigação criminal”, 2006.

ouvido os disparos, o que indica, se ela não estiver faltando com a verdade, que o autor, provavelmente, fazia uso de uma arma com supressor. (Guarulhos, IP 67/2010)

Há que ressaltar que, embora a existência da peça de reconhecimento visuográfica do crime seja um instrumento importante para o levantamento dos dados nesta pesquisa, em grande parte dos IPs analisados muitos campos estavam em branco ou preenchidos como “prejudicados”. O mesmo ocorreu em muitos BOs. Estes fatores aliados à constatação de que em poucos inquéritos houve indiciamento de suspeitos ou de autoria conhecida dificultou a identificação de um perfil do autor e da relação entre a vítima e o autor do crime. Por tais motivos é que os dados que foram coletados nesta cidade têm mais informações sobre as circunstâncias do crime, dados objetivos da vítima e eventuais características subjetivas (usuária de drogas ou bebidas alcoólicas, envolvimento com atividade criminosa ou algum conflito etc.) em detrimento de dados sobre o autor e sua relação com a vítima.

Inicialmente, são apresentados dados quantitativos sobre vítimas, indiciados e sobre a investigação criminal como um todo (diligências realizadas, solicitação de perícias e existência ou não de relatório final da autoridade policial).

Mais de 80% das mortes foram comunicadas, via COPOM (Comando de Operações da Polícia Militar), à Polícia Militar, que fez a comunicação à Delegacia Especializada de Homicídios da Polícia Civil. Além desses casos, mas em menor número, foram registradas comunicações realizadas por populares e pela Guarda Civil Metropolitana à Polícia Civil, denúncias anônimas e um caso de prisão em flagrante. A partir da comunicação realizada, foi instaurada a portaria de abertura do inquérito policial.

Até o momento da coleta dos dados desta pesquisa, apenas nº 67 IPs (50,8%) policiais tinham relatório final, de um total de 132 inquéritos. Contudo, deve-se ressaltar que se trata de um dado inconcluso, uma vez que o levantamento foi feito a partir de cópias de inquérito policiais encaminhados ao Poder Judiciário e autuações provisórias.

Em relação aos dados gerais dos homicídios investigados, é maior o número de crimes em que houve morte de apenas uma vítima (94,7%), e menor, quando havia duas vítimas (5,3%).

De acordo com Desgualdo, “o início das investigações pela polícia civil parte de premissas de acordo com a profundidade da notícia inicial do delito, dividindo-se em delitos de autoria conhecida e desconhecida”.¹⁹ A imensa maioria dos inquéritos policiais analisados (94,7%) trazia boletins de ocorrência em que havia “autoria desconhecida”.

As informações disponíveis na reconhecimento visuográfica e no boletim de ocorrência auxiliaram na coleta de dados sobre o local do crime e o que foi apreendido no local. De acordo com estes documentos, em 79,5% dos casos os inquéritos policiais foram instaurados sobre mortes cujos locais foram preservados por policiais militares. Nos demais casos há registro de socorro à vítima (que faleceu no hospital) e, por tal razão, o local não foi preservado.

¹⁹ Op. Cit., p. 7.

Quanto ao ponto em que o corpo da vítima foi encontrado, vale destacar que o preenchimento deste campo levou em consideração os dados disponíveis, prioritariamente, na reconhecimento visuográfica, já que este documento traz campos de preenchimento aberto e croquis que descrevem as condições do local e outros detalhes sobre o cadáver. A maior parte das vítimas foi encontrada na rua (65,9%), em residências (12,9%) e em terrenos baldios ou córregos. Em geral, estes locais caracterizam-se por serem regiões para “desova de cadáveres” e, conforme constatação dos investigadores de polícia que se dirigiram aos locais, há casos em que a execução da vítima pode ter ocorrido em local diverso daquele onde o corpo foi encontrado. Isto dificulta o trabalho de investigação policial e de levantamento de testemunhas presenciais e não presenciais, assim como o levantamento das circunstâncias em que ocorreu o crime. Houve ainda casos em que a vítima foi encontrada em abrigo do ponto de ônibus, campos de futebol, dentro de veículo e em parque público.

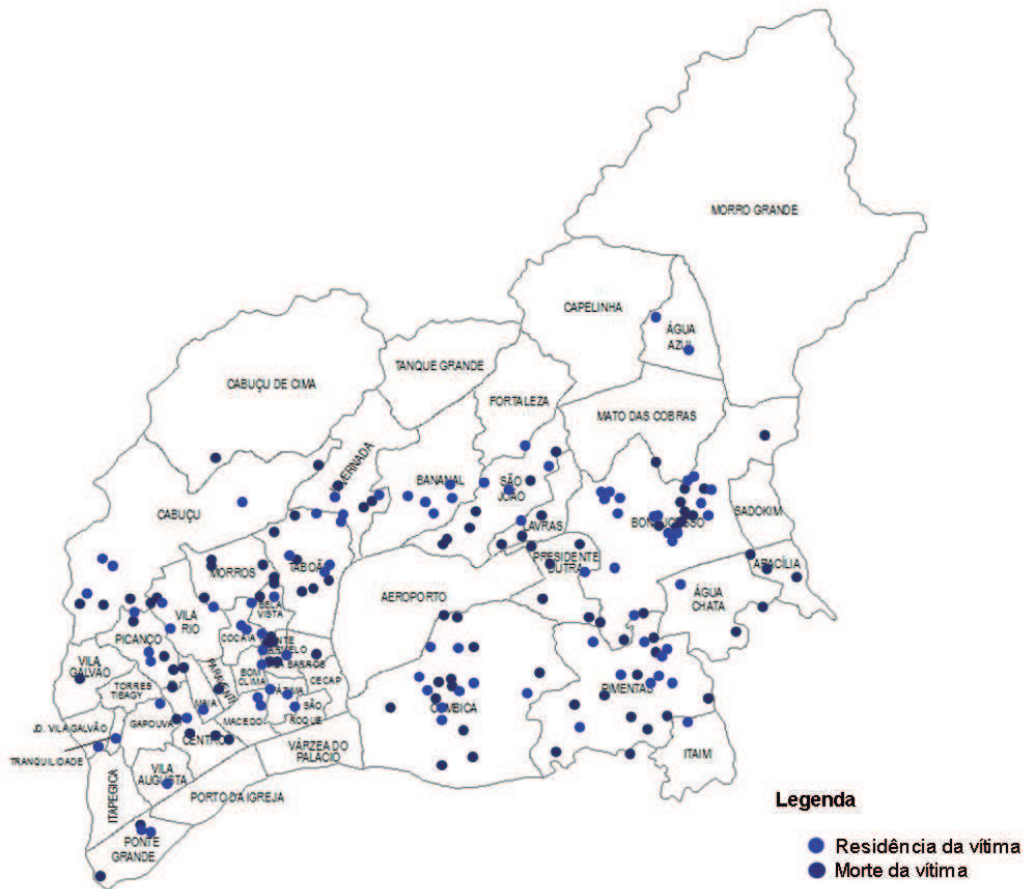
Há poucos registros de apreensão da arma do crime (6,9%), sejam elas de fogo, armas brancas (canivetes ou facas) ou outros instrumentos, como cordas, garrafas, pedras, enxadas e rastelo. Também são escassos os registros de apreensão de drogas no local do crime (6,1%), o que chega a contrastar com o número de casos em que se menciona a dependência química da vítima ou possíveis mortes por decorrência de dívidas ou tráfico de drogas (ver item *c* abaixo). Nos IPs em que foi relatada a apreensão de substâncias e posterior investigação pericial, constata-se a apreensão de cocaína (62,5% do total de apreensões) e crack (25,0% do total de apreensões).

A figura abaixo representa o local da ocorrência do homicídio e o da residência das vítimas na cidade de Guarulhos, no ano de 2010. O mapa evidencia que muitas vítimas foram mortas próximas ao local de sua residência ou no mesmo bairro. Vale notar, também, que de modo geral, as mortes concentram-se em locais de grande urbanização (região central da cidade).

Como muitas informações sobre a qualificação da vítima são incompletas ou não são preenchidas pelos agentes de investigação, dados sobre sexo, cor, idade, naturalidade, endereço, ocupação, escolaridade da vítima e relação com o sistema de justiça criminal levam em consideração os dados disponíveis no conjunto dos documentos do inquérito policial. Ou seja, as informações sobre a vítima foram coletadas na portaria de instauração do IP, no BO, na reconhecimento visuográfica, folha de antecedentes (quando presente), laudos periciais, assentadas de testemunhas e relatório final de inquérito. Ainda assim, é possível observar que algumas dessas informações apresentam um elevado percentual de dados indisponíveis (“não informa”). Isso significa que não foram encontradas quaisquer menções sobre os dados nos documentos disponíveis no inquérito.

Nos 132 IPs analisados, foram contabilizadas 139 vítimas, majoritariamente do sexo masculino (91,3%). Em dois casos, foram mortos casais heterossexuais. Em um inquérito, foram encontrados dois corpos carbonizados dentro de um veículo (IP 23/2010), sem identificação até aquele momento da investigação, os quais foram classificados à parte.

Figura 1. Mapa de distribuição dos locais de ocorrência e de residência das vítimas (Guarulhos)



Fonte: Polícia Civil do Estado de São Paulo e DireitoGV.

Duas vítimas do sexo feminino eram menores de 16 anos, enquanto as demais mulheres tinham idades entre 20 e 35 anos, além de uma mulher de 51 anos. Quanto ao sexo masculino, percebe-se que os jovens entre 15 e 30 anos estão mais propensos a serem vítimas de homicídio (51,6%). A pesquisa deparou-se com muitos IPs em que não constava a idade da vítima (“não informa”), situações em que esta não é identificada ou há omissão do dado.

Conforme mencionado anteriormente, em alguns IPs foi possível perceber diferentes classificações da cor da vítima. Enquanto o BO indicava uma cor, os laudos referiam-se a cor diversa. Uma vez constatados dados conflitantes, considerou-se, em nossos registros, a cor indicada nos laudos periciais, posto que elaborados por peritos e, portanto, mais precisos quanto a este item. Das 139 vítimas, mais da metade são de cor parda (43,8%) e preta (15,8%), enquanto as vítimas de cor branca representam 32,3% do total. Em comparação com a população residente em Guarulhos, nota-se que pardos e pretos estão sobrerrepresentados entre as vítimas de homicídio, ao passo que brancos são proporcionalmente menos afetados por esse tipo de violência.

Mais da metade das vítimas nasceu em municípios da região sudeste (58,2%), enquanto 27,3% são imigrantes da região nordeste do país. Não foram registradas

vítimas de outras regiões, muito embora haja um percentual relevante de dados indisponíveis sobre sua naturalidade (14,5%). Das vítimas, 20,1% nasceram na própria cidade de Guarulhos e 17,9%, na cidade de São Paulo. À exceção de São Paulo, o Estado de origem mais comumente registrado foi Pernambuco (15,8%).

Outros dois elementos que auxiliam na caracterização das vítimas são o estado civil e a ocupação. A maior parte das informações disponíveis no boletim de ocorrência designa o estado de “solteiro” como o mais frequente. Contudo, em inúmeras situações percebeu-se que, embora a vítima fosse qualificada como “solteira”, a “amásia” ou a “convivente” eram testemunhas nas investigações. Nestas situações, considerou-se a situação de fato da vítima, e não apenas a mencionada no boletim.

Quanto à ocupação, aproximadamente 32% das vítimas estavam empregadas. Prevalece o exercício de profissões que prescindem de qualificação profissional, sendo mais recorrente as de ajudante, ajudante geral, auxiliar geral e pedreiro. Cerca de 8% das vítimas estavam desempregadas na data do crime. De modo geral, este campo foi preenchido a partir das informações fornecidas pelas testemunhas, que relatavam a vida pregressa da vítima e sua ocupação. Em poucos boletins de ocorrência havia menção a este dado e, por tal razão, quase 30% dos inquéritos não mencionam ocupação ou profissão exercida pela vítima.

O *déficit* de informações sobre a escolaridade é ainda maior: apenas 49% dos inquéritos mencionam o grau de instrução da vítima. Quando mencionada, a escolaridade concentra-se na formação do ensino fundamental incompleto e completo. Apenas uma vítima possuía ensino superior incompleto e nenhuma tinha formação superior completa.

Um dado relevante para a identificação do perfil de vítima e autor e a relação entre ambos é a passagem destes indivíduos pelo sistema de justiça criminal. Contudo, neste campo constatou-se um grande *déficit* de informações disponíveis nos inquéritos. Conforme indicado anteriormente, a obtenção de informações sobre a relação da vítima com o sistema de justiça considerou elementos presentes no boletim de ocorrência, na reconhecimento visuográfica, na folha de antecedentes criminais, testemunhos e no relatório final da autoridade policial. Ainda assim, mais de 30% dos inquéritos não trazem qualquer indicação a respeito. Quando há menção ao dado, nota-se um elevado percentual de vítimas sem qualquer relação com o sistema de justiça criminal e de vítimas com antecedentes criminais. Para fins desta classificação, “com antecedentes criminais” corresponderia a situações jurídicas nas quais a pessoa respondeu a inquérito policial ou processo judicial, sem trânsito em julgado da sentença condenatória. “Com condenação”, por sua vez, diria respeito ao fato de a pessoa ter sido condenada de modo definitivo, tendo havido ou não cumprimento de pena.

Há que ressaltar, entretanto, que apenas os registros presentes na folha de antecedentes foram considerados por esta pesquisa, ainda que tenham sido encontradas nos autos menções de testemunhas sobre a vida pregressa da vítima.

Além disso, a partir dos depoimentos das testemunhas foram colhidos elementos acerca da relação da vítima com drogas. Em 25,2% dos casos, menciona-se o uso de drogas pela vítima, e seu “envolvimento com drogas” em 9,6% dos IPs.

Do total de 132 IPs analisados, em apenas 20 deles há indiciamento e, nestes, 30 indivíduos foram indiciados. As próximas tabelas consideram este total de 30 indiciados. Majoritariamente são indivíduos do sexo masculino (93,3%) e na faixa etária de 18 a 30 anos.

Assim como registrado no item sobre a cor da vítima, muitos inquéritos apresentavam informações contraditórias sobre a cor do indiciado. Ainda assim, é possível dizer que predominam indiciados de cor branca ou parda (53,2%). Frise-se o elevado percentual de informações indisponíveis sobre o dado, que é de um terço. Enquanto mais de 58% das vítimas eram naturais da região sudeste do Brasil, mais de 63% dos indiciados pertencem a esta região, sendo que aproximadamente um terço nasceu em Guarulhos. Assim como constatado no perfil das vítimas, prevalecem indiciados solteiros (86,6%).

Os dados sobre a escolaridade dos indiciados mostram que possuem, em geral, qualificação educacional equivalente à média das vítimas, ou seja, ensino fundamental completo (até a oitava série). Embora tenha sido registrada uma vítima com ensino superior incompleto, não foram indiciados quaisquer indivíduos com ensino superior (completo ou em curso). Cerca de 40% dos indiciados estavam empregados na data do crime, enquanto que 16% declararam-se desempregados. Dez por cento dos indiciados declararam a ocupação “estudante”.

O *déficit* de informações sobre a relação do indiciado com o sistema de justiça criminal compromete quaisquer inferências. Mais de 60% dos inquéritos com indiciamento não indicam a existência ou não de condenações ou antecedentes criminais. Quando há menção, predomina o indiciamento de primários (oito inquéritos).

Quando existe indiciamento de algum indivíduo, a autoridade policial realiza o seu interrogatório e, a seguir, inquire sobre sua vida pregressa. Dentre as questões realizadas, questiona-se o uso de drogas pelo indivíduo e local de residência. Depoimentos de testemunhas ou outras fontes foram desconsiderados nestes itens. Na hipótese de o indivíduo não comparecer à delegacia e ocorrer o indiciamento indireto, o formulário sobre vida pregressa também é preenchido de forma indireta, o que resulta em grande quantidade de campos, como uso de drogas, não preenchidos (“não informa”).

Além das características sobre a(s) vítima(s) e o(s) indiciado(s), o escopo desta pesquisa também foi identificar, quando possível, a relação entre ambos. Consideraram-se todas as relações mencionadas entre todas as vítimas e todos os indiciados. Ou seja, para um inquérito que investiga a morte de uma vítima e apresenta três indiciados, entende-se que existem três relações a serem abordadas (vítima com indiciado 1, vítima com indiciado 2 e vítima com indiciado 3).

Da leitura dos dados percebe-se a prevalência de crimes cometidos entre pessoas conhecidas (total de 27 relações) em detrimento de crimes entre desconhecidos (total de seis relações). Dentre as relações entre conhecidos, destacam-se aquelas de natureza casual (conhecidos casuais no bairro, no local de trabalho, “conhece de vista” etc.) e de vizinhança (total de seis relações). Relações de natureza conjugal (companheiro, namorado ou ex-namorado, amante ou relação sexual eventual) somam cinco relações.

Na categoria “outra relação”, consta o caso de crime envolvendo o tio de um devedor da vítima.

Os dados sobre a investigação referem-se aos meios de prova e instrumentos periciais utilizados durante o desenvolvimento do inquérito policial. Como a equipe de pesquisa trabalhou com inquéritos policiais e cópias de inquéritos, houve casos em que nem todas as peças estavam disponíveis. Neste caso, optou-se por indicar como “não informa”.

A maior parte dos laudos periciais disponíveis nos autos refere-se a exame necroscópico do cadáver, exame perinecroscópico de local e exame de peça balística. Em casos específicos, a autoridade policial requisitou ao Instituto de Criminalística o exame de confronto balístico, de forma a averiguar a correspondência de projéteis e armas de fogo de outros inquéritos.

Outro meio de prova muito utilizado nas investigações é coleta de depoimento de testemunhas que presenciaram o crime (presenciais) e daquelas que conhecem o histórico da vítima, como familiares, vizinhos, colegas de trabalho ou conhecidos (não presenciais). Outros meios de prova são as denúncias anônimas e as declarações sigilosas de testemunhas, colhidas nos termos do Provimento 32/2000, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Antes do indiciamento de acusados, é praxe da investigação realizar assentada, colhendo a versão dos fatos narrada pelos suspeitos. O percentual de declarações de suspeitos é reflexo de crimes em que não havia testemunhas presenciais e de vítimas não identificadas. O mesmo pode ser afirmado quanto à representação por prisão temporária ou preventiva. Enquanto a prisão temporária é requerida pela autoridade policial no curso das investigações, quando um suspeito está se esquivando dos investigadores ou ameaçando testemunhas, a prisão preventiva é requerida no relatório final da autoridade policial, ou seja, após o indiciamento do suspeito.

Até o momento do término da coleta de dados, apenas metade dos inquéritos policiais investigados possuía relatório final. Ainda assim, é possível perceber que, nos inquéritos em que há relatório, poucos deles trazem elucidacões sobre a autoria do crime e um número ainda menor traz esclarecimentos acerca da motivação.

3.2. BELÉM

Belém é a capital do Estado do Pará, com uma população de 1.392.031 habitantes (IBGE, Censo 2010). A cidade possui a maior densidade demográfica da Região Norte, e constitui o maior aglomerado urbano da região amazônica.

O Município está dividido em oito distritos administrativos e 71 bairros, que se espalham em uma porção continental e por 39 ilhas. O contingente populacional na área urbana representa uma taxa de urbanização muito superior à observada para o conjunto da Amazônia e para o Estado do Pará (IBGE, Censo 2010).

Na economia da região, destacam-se atividades de comércio, serviços e turismo, com crescimento constante da atividade industrial, especificamente indústrias alimentícias, navais, metalúrgicas, pesqueiras, químicas e madeireiras.²⁰ A partir de dados do Ministério do Trabalho, é possível observar o crescimento do comércio e da construção civil na capital e na região metropolitana entre 1998 e 2002 (MTE, RAIS, 2002). A cidade de Belém emprega quase metade de toda a população do Estado do Pará.

Nesta cidade, foram sistematizados e analisados 168 inquéritos policiais instaurados entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2010. Conforme explicitado na “Metodologia” desta pesquisa, estes documentos consistem em uma amostra estatística do total de procedimentos instaurados na cidade de Belém, mais os distritos de Outeiro, Icoaraci e Mosqueiro, no referido período.

Enquanto em Guarulhos o levantamento de dados foi realizado por meio de consulta aos autos físicos dos inquéritos, em Belém as peças dos autos são disponibilizadas no sistema eletrônico SISP. Isto quer dizer que a equipe teve acesso a todos o material que estava *on-line*, sem realizar consulta aos processos físicos. O tópico anterior deste texto detalha as dificuldades e limitações da obtenção desses dados. Muitos documentos estavam indisponíveis (como relatório final da autoridade policial, por exemplo) e a descrição inicial do crime e da vítima estava incorreta, em alguns casos. Outros campos, todos preenchidos em meio eletrônico pelos funcionários da Polícia Civil, estavam em branco.

Vale dizer que há informações indisponíveis ou lacunosas relativas ao responsável pela comunicação do crime, número de averiguados, preservação do local do crime e apreensão de armas ou drogas no local do crime. Alguns dados sobre vítimas e indiciados também são bastante imprecisos, a saber, local de residência, naturalidade, idade, cor, escolaridade, estado civil, relação com o sistema de justiça criminal e relação entre vítimas e indiciados. Os dados sobre laudos periciais restringem-se às referências no relatório final, uma vez que o SISP não oferece a íntegra dos laudos periciais. Há também situações em que o procedimento foi encerrado no sistema (ou seja, o relatório foi remetido ao Poder Judiciário), mas o relatório final estava indisponível para consulta.

Neste sentido, a construção dos dados dos inquéritos analisados tem percentuais muito elevados de “nada consta”. Além dos dados quantitativos, o georreferenciamento dos locais de residência e de morte de vítimas e indiciados também restou prejudicado. Em poucos inquéritos havia referência ao local de residência da vítima e do indiciado e, por tal motivo, o mapa de Belém apresenta um número maior de pontos relativos ao local de morte em comparação com aqueles sobre residência da vítima.

Dentre os IPs analisados, foi possível perceber que, diferentemente das cidades de Guarulhos e de Maceió, a Polícia Civil de Belém não adota a reconhecimento visuográfica do local do crime, instrumento que se revelou bastante útil na condução das investigações. Além disso, quando existe menção aos laudos periciais, ela se restringe ao relatório final da autoridade policial. Não foram encontrados inquéritos em que as perícias tiveram o condão de auxiliar nas investigações ou na produção de provas contra o autor.

²⁰ Dados disponíveis em <http://www.belem.pa.gov.br/>.

As ocorrências de mortes em Belém concentram-se aos sábados, domingos e segunda-feira (56,6%), na faixa de horário das 18 às 24 horas (44,0%), e da 0 às 6 horas (24,4%). Na grande maioria dos casos, os crimes ocorrem na rua (95,8%) e, em menor escala, em estabelecimentos comerciais (2,4%), a saber, bares e boate.

Prevalecem os crimes cometidos com arma de fogo (76,8%) e com armas cortantes ou perfurantes (13,7%), como facas e peixeira. Outros crimes foram cometidos com outros meios: perna-mancas (travessas de madeira), veículo automotor (ação dolosa), gargalos de garrafa ou, ainda, sem instrumentos (mortes por linchamento).

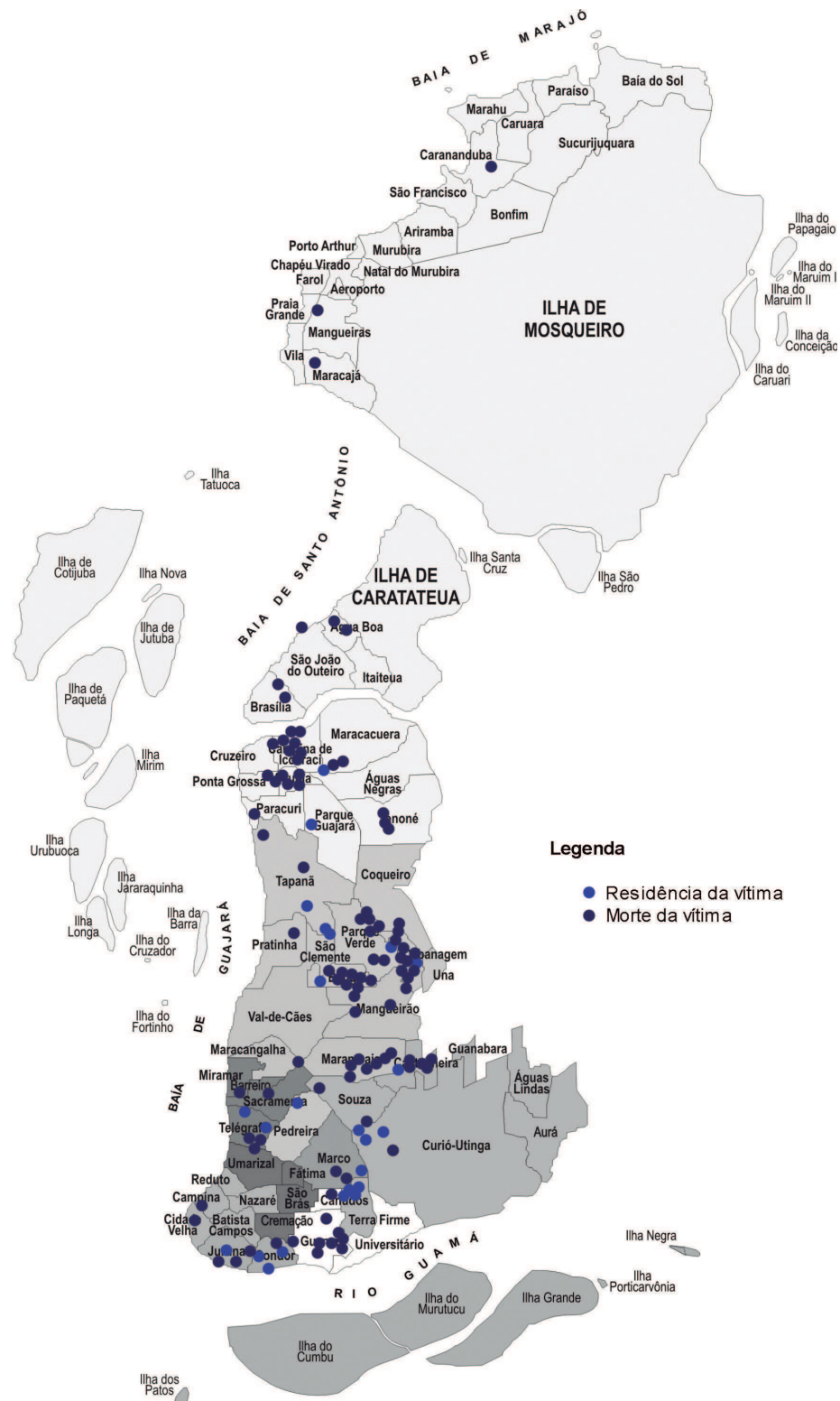
A grande maioria dos crimes é de autoria desconhecida (94,7%), excetuando-se os casos de prisão em flagrante, de autoria conhecida, que perfazem 5,3%. Os casos consultados dizem respeito a crimes com apenas uma vítima fatal – há inquéritos que tratam de situações com vítima fatal e vítima(s) sobrevivente(s) –, à exceção de um único IP que versa sobre um caso com duas vítimas, em que “populares comentavam que os autores do crime eram em número de três e estavam todo encapuzados, comentavam também que as duas mortes foram a mando de um indivíduo que queria vingar a morte de dois integrantes de sua gangue, ocorridas momentos antes deste crime”.

As vítimas são homens (96,4%), com relevante percentual de crimes contra adolescentes (17,3%) e jovens adultos, de idade entre 18 e 29 anos (57,9%). São indivíduos solteiros (56,5%) ou conviventes (11,9%) e poucas testemunhas relataram estar a vítima formalmente casada ou divorciada. Assim como foi possível perceber a partir dos dados em relação às vítimas de Guarulhos, a escolaridade dos mortos em Belém é bastante deficiente, concentrando-se os crimes contra pessoas com ensino fundamental incompleto (38,7%) ou completo (11,3%), e ensino médio incompleto (7,1%). Não constam dados sobre vítimas com ensino superior, incompleto ou completo.

Dos poucos dados disponíveis, sabe-se que as vítimas são naturais da Região Norte, na maior parte das vezes da própria região metropolitana de Belém. Os dados sobre a relação da vítima com o sistema de justiça criminal também estão prejudicados. Não constavam quaisquer menções sobre vida pregressa do indiciado nos documentos produzidos pela autoridade policial. Algumas testemunhas, no entanto, faziam eventuais referências sobre a vítima “viver no mundo do crime”, “preso por assalto”, “foragido”, sem mais detalhes sobre condenações.

A figura a seguir é um mapa dos distritos da cidade de Belém com a indicação dos principais locais de residência da vítima e da morte. Como se pode perceber, a maior parte dos crimes concentra-se nos bairros Icoaraci, Agulha, Cabanagem, Terra Firme e Guamá. Embora não seja possível visualizar uma correspondência precisa entre local de residência e de morte da vítima, é perceptível que as vítimas morrem no mesmo bairro em que vivem. Ainda que de forma preliminar, é possível concluir que as mortes possam decorrer de relações interpessoais entre a vítima e conhecidos, como parentes e vizinhos, ou ainda, mortes planejadas em que o autor conhecia a rotina da vítima, ou ao menos o local onde morava. Contudo, o mais provável é que estas regiões correspondam a bairros carentes de infraestrutura, em que as vítimas convivem com integrantes de gangues ou de organizações criminosas voltadas para o tráfico de drogas.

Figura 2. Mapa de distribuição dos locais de ocorrência e de residência das vítimas (Belém)



O perfil do indiciado é bastante semelhante ao da vítima, apresentado acima. São homens (95,5%), com idade entre 18 e 29 anos (79,9%) e, apesar da ínfima quantidade de casos em que a informação estava disponível (cerca de 30,0%), pardos (21,0%). Vale ressaltar que, dentre os indiciados, consta a menção no relatório final a crimes praticados em concurso de pessoas com menores de 18 anos. Embora estes jovens tenham sido submetidos aos procedimentos de apuração de atos infracionais, optou-se por incluir os três casos de envolvimento de adolescentes nos crimes de homicídio de Belém.

Dados disponíveis sobre estado civil e escolaridade dos indiciados revelam que estes são, em sua maioria, solteiros (52,2%) ou conviventes (12,2%). Assim como as vítimas, indiciados têm baixa escolaridade, com ensino fundamental incompleto (47,7%), ensino fundamental completo (4,5%) ou ensino médio incompleto (7,7%). Na sua maioria, são indivíduos nascidos no Pará, Rondônia e Amapá (51,1%).

Poucos inquiridos têm informações disponíveis sobre a relação do indiciado com o sistema de justiça criminal e a declaração de que seria usuário de drogas. Quando existe alguma referência, descobriu-se que 5,5% dos indiciados têm antecedentes criminais e 7,7% declaram ser usuários de drogas e/ou bebidas alcólicas.

Em relação a Guarulhos, pode-se observar que há um número maior de indiciamentos na cidade de Belém. Uma das hipóteses para justificar este fenômeno pode ser o maior índice de resolubilidade dos inquiridos na cidade de Belém, em relação a Guarulhos, bem como o maior número de confissões e prisões em flagrante e de crimes com mais de um indiciado.

Assim como em Guarulhos, a maior parte dos crimes de homicídio decorre de relações entre conhecidos, ainda que casualmente, e relações conjugais, como relacionamento de namorados e companheiros. Vale ressaltar que um dos crimes ocorreu com vítima e autora que mantinham relacionamento homossexual, evento não registrado em Guarulhos entre os casos analisados. Frise-se que poucas informações sobre relação entre vítima e indiciado eram precisas; logo, quando não especificada a relação e se percebia pelos depoimentos que ambos se conheciam, optou-se por classificar estas situações como “conhecidos casualmente”.

Quase metade dos inquiridos policiais tem relatório final (47,0%). Este dado deve ser interpretado com cautela, pois, conforme esclarecido acima, nem todos os documentos do inquirido policial estão disponíveis no SISP. Ainda assim, é possível perceber que dentre os inquiridos em que há relatório, a menor parte deles traz elucidações sobre a autoria do crime (48,1%) e sobre a motivação (41,7%).

3.3. MACEIÓ

A capital de Alagoas tem a menor população das três cidades escolhidas para este estudo: 932.748 habitantes, sendo 46,8% homens e 53,2%, mulheres (IBGE, Censo 2010). Entre 1991 e 2010, a população passou por incremento de quase 50,0%. Impulsionado pelo turismo, o setor de serviços é responsável por

79,0% do PIB. Segundo informações do IPEA para o Estado de Alagoas,²¹ a renda *per capita* aumentou 36,6% entre 2001 e 2009 (de 247,70 reais para 338,30 reais), permanecendo, entretanto, abaixo da renda do conjunto dos estados do Nordeste. Em relação à situação de trabalho, a taxa de desemprego de Alagoas era de 10,2% em 2009, resultado que decorre sobretudo do alto desemprego urbano. Embora a porcentagem da população em situação de pobreza extrema²² em 2009 (15,3%) seja menor em comparação com o dado de 2001 (24,4%), a queda é menos acentuada que a constatada na Região Nordeste (de 21,7% para 11,0%) e no Brasil (de 10,5% para 5,2%).

Maceió apresenta, segundo dados do Instituto Sangari²³ para o ano de 2010, a maior taxa de homicídios do Brasil, que corresponde a 109,9/100 mil habitantes. Entre 2000 e 2010, o número de homicídios cresceu 184,7%, em direção contrária à tendência verificada no País, que no período registrou queda de 13,3%. Com 1.025 homicídios em 2010, Maceió concentra praticamente metade de todas as ocorrências desse tipo no Estado de Alagoas, que pode ser considerado muito violento: 11 de seus municípios estão entre os 100 que apresentam maiores taxas de homicídio, dos quais cinco estão na região metropolitana de Maceió.

Na capital de Alagoas, a seleção da amostra foi feita a partir da planilha fornecida pelo setor de estatísticas da Polícia Civil, conforme mencionado anteriormente. O sorteio resultou em 220 vítimas de homicídio doloso. Houve duas situações em que duas vítimas da amostra foram mortas em uma mesma ocorrência e um caso que tratava de ato infracional. O levantamento resultou na coleta de informações relativas a 217 ocorrências que resultaram na morte de 230 vítimas. Os crimes aconteceram entre 1º de janeiro de 2010 e 30 de junho de 2010 no município de Maceió, havendo concentração de ocorrências nos bairros de Benedito Bentes (12,9%), Tabuleiro do Martins (12,5%), Jacintinho (8,6%), Levada (8,6%) e Vergel do Lago (6,0%). Quase metade (46,5%) dos crimes ocorreu à noite, das 18 às 24 horas, e a maioria (55,3%), no fim de semana (sexta-feira, sábado e domingo).

Em 10,1% dos casos a autoria era inicialmente conhecida, tendo havido prisão em flagrante (em sete de 22 casos de autoria conhecida) ou testemunhas presenciais que reconheceram o autor. Do total de ocorrências estudadas, em relação a 8,3% delas não foi possível obter informação sobre a situação do inquérito policial, em 1,4% não houve instauração de inquérito policial, 53,0% estavam em andamento e 36,9% haviam sido arquivadas. Destas, menos da metade apresentava relatório final com indicação de autoria (32 casos de 80 relatados).

De acordo com o material acessado, a maioria dos crimes ocorre em logradouro público, não raro nas proximidades da casa da vítima, e em residências. Estabelecimentos comerciais e quadras de esportes também apareceram como locais de crime. Houve ainda situações em que a cena do crime foi alterada, ocultando-se o corpo da vítima, o que ocorreu com a desova em lago ou canal pluvial (três casos) e com o enterro do cadáver em cova rasa (um caso).

21 Situação Social nos Estados – Alagoas, disponível em <http://www.ipea.gov.br/porta1>. Último acesso em 09.09.2012.

22 Renda mensal *per capita* inferior a 67,07 reais.

23 Waiselfisz, op. cit.

Considerando a amostra, houve um caso em que foi encontrada uma ossada, sem a identificação da vítima até o momento da coleta, e um caso em que o corpo já se encontrava em estado de putrefação. Assim, a grande maioria das vítimas foi encontrada pouco tempo após o crime ser cometido ou, ainda, foi morta na presença de testemunhas. Um crime ocorreu em uma cela do sistema prisional e outro, em um lugar caracterizado como “boca de fumo” (ponto de venda de droga).

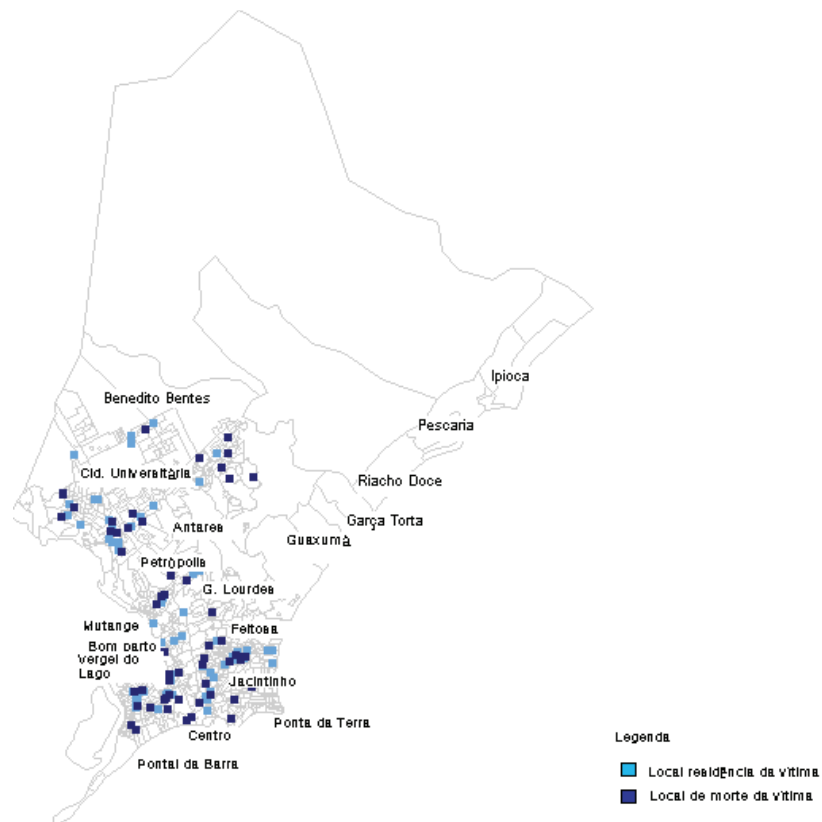
Na maior parte das vezes, o homicídio ocorreu por disparo de arma de fogo (86,6%) e, em menor número, houve uso de facas e peixeiras e outros instrumentos contundentes e pérfuro-cortantes (7,4%). Outros meios, como paus, pedras, martelo e bastão foram utilizados em 2,3% dos casos. Em 3,7% dos casos, a morte não foi provocada por instrumentos. O IP 31/2010, por exemplo, versa sobre uma briga entre dois indivíduos cujo desfecho foi a morte de um pelo outro, que provavelmente pisoteara a cabeça da vítima. Quando a polícia chegou, atendendo a pedido de testemunhas da briga, o autor estava com os pés sujos de sangue.

No material coletado, são descritas situações de extrema violência, como o caso do corpo do homem encontrado em um depósito, algemado, com marcas de queimadura e perfurações por projéteis de arma de fogo, indicando que antes de morrer a vítima foi submetida a tortura (BO 0013-E/10-0783). Outro caso que causa perplexidade é o de um homem que dormia na calçada, foi morto com paus, pedras, martelo e bastão e teve o corpo arrastado por um veículo por mais de 80 metros, deixando um rastro de sangue na rua (BO 0013-B/10-0528). Em ambos os casos a autoria dos crimes permanecia desconhecida até o final da coleta de dados.

De acordo com a planilha de informações do setor de estatística, dentre todos os homicídios dolosos registrados no primeiro semestre (514) de 2010, havia 15 vítimas que eram moradores de rua: quatro deles morreram por espancamento, quatro por arma branca e sete por arma de fogo. Essa classificação promovida pelo setor de estatística quanto à “condição social da vítima” é muitas vezes determinante para compreender a dinâmica do crime e, por conseguinte, pensar soluções para o problema. Há a preocupação com o registro de crimes cometidos contra homossexuais: em 2010, quatro foram assassinados (apenas um foi sorteado para a amostra), sendo três por arma branca e um por espancamento. Dos quatro casos, três foram considerados homofóbicos.

A pesquisa se deteve sobre as informações relativas às vítimas fatais, e não às vítimas de tentativas de homicídio ou de crimes ligados à ocorrência. Segundo o levantamento realizado, os homens são maioria (92,6%) entre as vítimas. O dado sobre o sexo não estava disponível em relação a três vítimas. Além disso, trata-se de pessoas jovens: a faixa de idade de 18 a 25 anos abrange 40,0% dos casos, seguida da faixa de 26 a 30 anos, que concentra 20,0% dos casos. A moda para a idade da vítima é 18 anos, que perfaz 7,0% dos casos. A vítima mais jovem era uma menina de quatro anos de idade, morta na mesma ocorrência que o irmão de 17, e a mais velha, um homem de 66 anos de idade.

Figura 3. Mapa de distribuição dos locais de ocorrência e de residência das vítimas (Maceió)



Tendo em vista o bairro de moradia das vítimas, afere-se que o número de casos sem informação é bastante grande (20,7%) e os mais comumente registrados são Tabuleiro do Martins (12,5%), Benedito Bentes (9,1%), Jacintinho (9,1%), Vergel do Lago (6,5%), Cidade Universitária (3,4%) e Clima Bom (3,4%). Por conseguinte, percebe-se que há uma sobreposição entre os locais de ocorrência do crime e os de residência da vítima, ao menos no que diz respeito a quatro bairros (Benedito Bentes, Tabuleiro do Martins, Jacintinho e Vergel do Lago).

De acordo com o registro feito pela Polícia Civil, 93,5% das vítimas eram pardas, 3,0%, brancas e em outros 3,0% não constava informação. Em um único caso a vítima foi classificada como preta. Por conseguinte, face aos dados do Censo 2010, de acordo com os quais 54,4% da população residente em Maceió são de pardos, há uma evidente desproporção entre as vítimas de homicídio, que são quase em sua totalidade pardas.

Tabela 3. Distribuição da população residente em Maceió por cor ou raça (2010)

Cor ou raça	Número	Porcentagem
Branca	342.747	36,7
Preta	69.689	7,5
Parda	506.976	54,4
Amarela	10.916	1,2
Indígena	2.420	0,2
Sem declaração	0	0,0
Total	932.748	100,0

Fonte: IBGE, Censo 2010.

Em relação ao estado civil da vítima, os dados apontam que a maioria era solteira (84,8%), havendo 4,8% de casados e 4,3% de “amasiados”. Todavia, é preciso destacar que os registros nem sempre retratam a situação conjugal corrente, prevalecendo as classificações baseadas no estado civil. Em grande parte dos casos, o boletim de ocorrência afirmava que a vítima era solteira, mas dentre as testemunhas estava sua companheira (“amásia”). O dado sobre a pouca idade não explica o alto índice de solteiros porque se constatou com frequência a existência de arranjos conjugais, mesmo entre vítimas que tinham menos de 18 anos de idade.

É interessante observar que a violência estava presente nas vidas de algumas vítimas mesmo antes da ocorrência sob exame: ora já haviam sido vítimas de algum crime, ora agiam de forma violenta. Exemplos extraídos dos casos estudados são ilustrativos dessa percepção. O IP 86/2010 trata da morte de um adolescente de 15 anos de idade que foi alvejado e socorrido ao hospital, onde faleceu dois dias depois. A mãe relata que o filho já havia sido vítima de disparos de arma de fogo menos de um ano antes da ocorrência, juntamente com outro jovem que morreria na ocasião, por conta da subtração de jacas. Em outro caso, testemunhas afirmaram que o dono de um bar foi morto pelos mesmos indivíduos que dias antes haviam tentado subtrair o estabelecimento e foram frustrados pela vítima. Outra situação diz respeito a um casal de irmãos de 14 e 18 anos de idade que foram assassinados um mês após o homicídio de seu pai. Por outro lado, em ao menos dois casos constava dos documentos consultados que as vítimas eram conhecidos matadores, autoras de vários homicídios (IPs 107/2010 e 62/2010). Já a morte de um homem de 62 anos de idade, vítima de bala perdida enquanto comercializava mercadorias em uma feira, chama a atenção pelo contraste com esses casos.

Conforme explicado no item “Metodologia”, o acesso às informações dos inquéritos policiais foi muito restrita e, portanto, os dados a seguir devem ser tomados com ressalvas, já que não se referem a todo o montante de casos que se pretendia estudar. Além disso, mesmo quando os IPs foram disponibilizados, a incompletude foi muito recorrente. Considerando os casos em que havia indiciamento (29 IPs), foram indiciadas 42 pessoas, sendo 40 homens e duas mulheres. Prevaecem pessoas com faixa de idade entre 18 e 25 anos de idade (22 casos), solteiras (21 casos), pardas (14 casos) e com baixa escolaridade (13 alfabetizados e 14 com ensino fundamental).

Um dos propósitos da pesquisa era elucidar a relação entre vítima e autor e em que medida essa relação define a dinâmica do homicídio. Os dados são insuficientes para dar conta desse objetivo de forma quantitativa, mas é possível delinear algumas observações a partir do material consultado.

Em três casos, o autor do crime foi, segundo depoimento do próprio acusado ou de testemunhas, um amigo próximo da vítima. No primeiro caso, a vítima foi encontrada em uma cova rasa em um sítio, um local afastado do movimento. Segundo confissão do autor, ele e a vítima sempre foram amigos, mas haviam se desentendido fazia pouco tempo: a vítima fazia uso excessivo de bebida alcoólica e, sob efeito da embriaguez, tenderia a brigar. O homem de 26 anos não desconfiou do amigo que o convidou para “tomar um trago”, sendo que ele já havia planejado matá-lo e ali enterrá-lo, para o que levou uma pá consigo. O segundo caso envolve dois amigos que estavam no momento do crime morando juntos. Os relatos colhidos no IP dão conta de que ambos teriam envolvimento com atividades criminosas. A vítima foi morta na própria cama, com disparo de arma de fogo, tendo o autor subtraído diversos pertences da vítima, inclusive seu celular, trancado a casa e se evadido. Um terceiro episódio diz respeito ao homicídio de um jovem de 17 anos, que havia sido convidado para uma festa pelo amigo. Ao chegar ao lugar combinado, o amigo e um comparsa atiraram contra a vítima, que agonizou e faleceu no meio da rua.

Também foram flagradas situações em que a relação entre a vítima e o autor se baseia no crime, sobretudo o tráfico de drogas. Em uma delas, um homem de 48 anos de idade foi morto por três pessoas ligadas ao tráfico de drogas porque teria com eles uma dívida no valor de sessenta reais. Em outras duas situações, as vítimas foram assassinadas em meio a disputas por pontos de venda de droga. Um caso abordado pela pesquisa foi o homicídio de um preso em um instituto penitenciário por outros dois.

Ao menos 10 das 42 pessoas indiciadas ostentavam antecedentes criminais e pelo menos uma já havia cumprido pena privativa de liberdade. Alguns indiciados haviam sido presos, no curso da investigação, por outro delito, como porte ilegal de arma, latrocínio e formação de quadrilha. Um dos indiciados durante o interrogatório policial confessou, além do homicídio referente ao IP pesquisado, outros dois homicídios.

Assim como ocorre em relação a Belém e Guarulhos, há coincidências no tocante ao perfil de vítimas e autores de homicídios. Em Maceió, a confirmação dessa percepção se deu de forma bastante concreta: dois homens indiciados haviam sido mortos no curso da investigação.

4. PARA ALÉM DO INDICIAMENTO: PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO SOBRE A MOTIVAÇÃO NOS CRIMES DE HOMICÍDIO

A classificação desenvolvida neste tópico da pesquisa considera os depoimentos de testemunhas sobre a vida pregressa e contemporânea da vítima na data do homicídio (envolvimento com o uso de drogas e/ou álcool, brigas passadas, conflitos conjugais

etc.), assim como eventuais informações presentes no inquérito policial que permitam esboçar um perfil da vítima e, quando possível, do autor e a relação entre ambos.

Importante ressaltar que esta proposta de classificação baseia-se na impressão pessoal do pesquisador da leitura do material coletado. Como explicitado acima, o desenvolvimento dos inquéritos policiais tem a participação de inúmeros atores (autoridade policial, investigadores, escrivães, testemunhas presenciais e não presenciais, autor do crime etc.), que apresentam discursos e representações subjetivas do que ocorreu. Assim sendo, pode-se dizer que qualquer estudo que se proponha a analisar a motivação de crimes de violência letal intencional deve considerar a existência de ao menos três “filtros de subjetividade”: (i) a percepção das testemunhas sobre a vítima, o autor e a provável motivação do crime; (ii) a percepção dos agentes de investigação criminal (investigadores, escrivães e autoridade policial) sobre o depoimento das testemunhas e de outros elementos do crime (antecedentes criminais de vítima e autor, particularidades do crime ou do local) e a representação destas percepções dentro dos procedimentos existentes (assentadas de testemunhas, relatório do inquérito policial, diligências investigativas); e (iii) a percepção do pesquisador que analisa o material textual criado pelos agentes de investigação criminal durante toda a investigação policial (materializado nos autos de inquérito policial).

É evidente, portanto, que qualquer classificação da motivação dos crimes de homicídio resume-se à tentativa de classificar representações subjetivas das testemunhas, dos agentes de investigação sobre as manifestações de testemunhas e de outros elementos relacionados ao crime e do pesquisador deste conjunto de percepções. Em síntese, pode-se dizer que as classificações constituem tentativas de padronização de fatos sociais multifacetados e que, no caso dos crimes de homicídio, são reconstruídos a partir da perspectiva dos atores envolvidos no procedimento de inquérito policial.

A classificação para a motivação dos crimes de violência letal intencional surgiu a partir do próprio material empírico coletado. Nem todos os inquéritos policiais puderam ser classificados, pois apenas parte deles continha elementos relevantes a partir dos quais se pode tentar compreender a motivação do homicídio.

Ainda assim, alguns depoimentos evidenciaram a realidade das pessoas que vivem em bairros denominados “submundo do crime” em que impera “a lei do silêncio” por conta de ameaças de morte. Testemunhas relatam “temer por sua integridade física, uma vez que mora num local muito perigoso, dos quais [sic] são ameaçados constantemente” (Belém, IP 10/2010.000172-9). “As pessoas no bairro da Terra Firme, por ser considerado um bairro de zona vermelha, temem represálias dos marginais que aqui residem, dificultando com isso as investigações” (Belém, IP 10/2010.000176-0).

Alguns dos moradores destes bairros lidam diretamente com crimes e mortes violentas. Podem ser familiares envolvidos em assaltos e roubos, filhos viciados em drogas ou que participam de gangues ou apenas ter conhecimento do funcionamento de uma boca de fumo na rua.

Segundo testemunhas, a esposa de um amigo da vítima foi assaltada e amigo e vítima foram atrás dos assaltantes quando foram surpreendidos por eles que os receberam a bala; a vítima foi assassinada (Belém, IP 239/2010.000171-0).

Ex-esposa da vítima relata que o relacionamento não deu certo, pois ‘estava envolvido no submundo do crime, pois praticava vários assaltos na área [...], antes de assassinado teria tentado matar a declarante’; ‘era viciado em drogas e possuía vários inimigos’. Não há suspeitos ou indícios dos motivos. (Belém, IP 10/2010.000176-0)

[...] Reside na Passagem Garrincha, na última casa do lado esquerdo, antes do Campo de futebol do Cristal, ao lado do Beco, inclusive este imóvel seria utilizado como Boca de Fumo e que lá teriam armas pesadas, tendo o trio após o fato delituoso em tela devido às constantes rondas da Polícia Militar, fugido do local. (Belém, IP 10/2010.000092-4)

Ao mesmo tempo, lidam com mortes de pessoas próximas da família, seja por engano, ou por envolvimento com o crime:

Está passando por um sofrimento muito grande, visto que, na data de 15 de fevereiro de 2010, mataram seu filho, e no dia 28 de fevereiro de 2010, ceifaram com a vida de seu outro filho, de 18 anos de idade, no Bairro do Tapanã, o qual teria sido morto enganado, pois a pessoa que queriam matar era seu colega, que evadiu-se [sic] deixando a vítima ser morta. (Belém, IP 10/2010.000092-4)

[...] Sendo esta companheira da vítima antes de sua morte, também foi morta neste bairro do Guamá cerca de seis meses depois da morte da vítima, mas afirma a declarante que esta morte de nada tem haver com o procedimento em questão. (Belém, IP 327/2010.000293-4).

Em outros inquéritos, verifica-se uma situação ambígua, em que a população parece temer a própria polícia: no IP 59/2010 (Maceió) consta que “pessoas se evadiram do local com a chegada da polícia”, e no IP 83/2010 (Maceió), que “a vítima foi encontrada por populares, que tentaram reanimá-la, mas fugiram quando se aproximou a viatura da PM”.

Outras duas ocorrências sugerem certa descrença nas instituições, especialmente na polícia. Em uma delas, um homem foi morto por um vizinho com uma foice, ação que quase resultou no esquarteramento da vítima. Tendo o autor fugido, um policial decidiu fazer campana próximo à sua residência. Quando o autor chegou à sua casa e foi preso em flagrante delito, a população promoveu seu linchamento, a despeito da presença da polícia no local. Na outra ocorrência, um homem, segundo depoimentos, sem inimizades no bairro onde morava, foi morto por um conhecido com uma facada, o que provocou grande comoção e, igualmente, o linchamento por pessoas da vizinhança. O autor do homicídio teve que ser hospitalizado.

Assim, a partir do material empírico coligido pela pesquisa, é possível depreender a crise de legitimidade da polícia, que se expressa ora no receio da população em colaborar com a investigação e ter a proteção necessária, ora na desconfiança em relação à realização da justiça, que culmina no linchamento.

A seguir, inicia-se uma análise qualitativa do material coletado nas cidades de Guarulhos, Belém e Maceió, de acordo com as categorias de crimes motivados por (i) envolvimento com o tráfico de drogas; (ii) vingança ou rixa pelo consumo de bebidas alcoólicas; (iii) circunstâncias passionais; (iv) relações interpessoais; (v) envolvimento de agentes de segurança pública em sentido amplo (policiais federais, militares, civis ou guardas civis metropolitanos), (vi) ação de grupos de extermínio ou execuções sumárias

e (vii) relações econômicas ou dívidas. O último item dedica-se a apresentar (viii) casos de flagrante e confissão do autor.

4.1. ENVOLVIMENTO COM O TRÁFICO DE DROGAS

Dois inquéritos foram instaurados na Delegacia Especializada de Homicídios de Guarulhos entre os meses de abril e maio de 2010 para investigar duas mortes relacionadas ao tráfico de drogas.

Aparentemente, os crimes envolveram dois traficantes de drogas, sendo um deles também usuário. A primeira vítima “estava em um estágio muito avançado do uso de drogas e seu organismo já não respondia mais sem o uso de entorpecente”. Um amigo da vítima relata que, na data dos fatos, a vítima estava próxima ao local do crime, vendendo drogas quando um indivíduo dirigiu-se até eles e disse que estava comprometido com policiais a entregar cinco mil reais e “a cabeça do patrão”, ou seja, outro traficante. Este indivíduo afirmou que estava sendo procurado, e por isso alertou a vítima a tomar cuidado. Horas depois, um carro com três indivíduos parou para comprar drogas com a vítima, deu a volta na rua e, ao retornar, efetuou disparos de arma de fogo contra aquela, que morreu no local.

As investigações conduzidas em outro inquérito descobriram que esta primeira vítima havia sido morta por engano, confundida com outro traficante que disse estar sendo procurado. Além disso, descobriu-se que esta segunda morte também tinha relação com uma dívida de seiscentos reais com o gerente da “biqueira”, além da dívida de cinco mil reais mencionada antes. Testemunha sigilosa afirmou que o autor dos crimes também é um traficante, namorado de mulher que fazia a coleta do dinheiro do tráfico do bairro. O motivo da morte da vítima seria porque estava traficando para outro grupo.

Uma morte por envolvimento com o tráfico no bairro de Cabanagem, em Belém, revela que a ação dos traficantes na região é de conhecimento comum dos moradores do bairro, que inclusive sabem detalhes das ações destes indivíduos como mandantes de mortes. Investigações na região revelaram que

Há no Bairro da Cabanagem uma organização criminosa que tem por escopo comandar o tráfico de drogas e execuções no referido bairro, implantando o verdadeiro terror na população, eis que constantemente praticam homicídios, principalmente de autores de furto e roubo; bem como de desafetos ligados ao tráfico de drogas, com intuito de evitar a presença da polícia e, por conseguinte, facilitar a comercialização de entorpecente no Bairro.

É salutar enfatizar que o Bairro da Cabanagem, nas últimas décadas, sempre foi marcado por cenários de uma onda desenfreada de crimes com derramamento de sangue e atrocidades, muitos ainda largados à sorte da impunidade e a falta do braço forte do Estado.

Não obstante ser a idéia de matança, macabra e insensata, como é todo o processo vicioso dos crimes praticados por integrantes de organizações criminosas que se evoluem de forma tortuosa em nosso Estado, o resultado desse tipo de delito apresenta efeitos danosos a toda sociedade em que se registra esse tipo de crime, pois o pânico se instala no bairro, tornando as pessoas surdas e cegas, incrédulas pelo medo, dificultando sobremaneira

qualquer investigação, em razão da dificuldade de se localizar testemunhas que possam contribuir em sua apuração.

É notório que esses criminosos, desfrutam de certo poder imperativo nas comunidades onde atuam, exercendo influência, achando-se inalcançável pelas normas legais estabelecidas pelo Estado, afrontando a Polícia e Justiça, fazendo suas próprias leis, impondo a 'pena de morte' aos seus desafetos, deixando um rastro de sangue por onde passam, causando verdadeiro temor no Bairro onde convivem e praticam seus delitos. (Belém, IP 486/2010.000009-5)

O trecho a seguir é o depoimento de uma testemunha que relata a ação dos traficantes no bairro de Cabanagem. Embora o trecho seja longo, vale reproduzi-lo para se compreender o envolvimento, ainda que indireto, de moradores nas ações dos traficantes da região e a convivência diária com represálias feitas por eles:

O tráfico de drogas no bairro da Cabanagem é bastante intenso e os traficantes determinam a execução de pessoas que estejam atrapalhando a comercialização de substância entorpecente.

[...] Abastecem os bairros da Cabanagem, Sideral, Benguí, Águas Lindas, Aurá, Quarenta Horas, Guamá e Marituba. A droga é confeccionada pelo próprio pessoal de DOTE, os quais recebem o material e o refinam. Os imóveis de BRAGANTINO e DOTE são colocados em nome de funcionários, para não chamar atenção, uma vez que possuem vários imóveis na Cabanagem e em outros bairros, como supermercado, casas para locação, transporte alternativo, mercadinhos;

[...] Se reuniram no dia 15 de junho do corrente ano, na casa do traficante conhecido por ISAIAS, os quais estão planejando a morte de um Delegado, pela importância de duzentos a quatrocentos mil reais, pois o mesmo constantemente combate o tráfico na Cabanagem. Sabe desses fatos porque a sua parente contou a sua genitora e a mesma é companheira de um filho de traficante. Na casa de outro traficante, localizada no Bairro da Cabanagem, tinha drogas e armamento dentro da casa, no dia em que o mesmo Delegado prendeu alguns traficantes no bairro.

No dia 13 de junho do corrente ano, por volta de 10:00 horas da manhã, a declarante estava em frente a sua residência, quando presenciou a chegada da nacional conhecida por JAQUE, a qual é traficante que comanda o Bairro da Sideral, chegar na casa do traficante GATO LOUCO e na oportunidade este sacou uma pistola e colocou na cabeça de JAQUE e perguntou a mesma 'o que tu tá fazendo aqui vagabunda?'

Depois desse fato JAQUE retornou rondando a casa de GATO LOUCO, o qual é irmão da vítima deste procedimento, cerca de quatro vezes, pois inclusive retornou a pé, de bicicleta, motocicleta e por último de carro tipo siena prateado. Que, por volta 15:30 horas, chegou uma motocicleta contendo dois nacionais, os quais estavam de capacetes e uma carro tipo siena prateado contendo no interior dois nacionais desconhecidos.

Dois nacionais que estavam na motocicleta desceram do veículo e foram em direção a casa de GATO LOUCO [...] empurraram a porta e viram o irmão de dele deitado no sofá assistindo jogo da copa e em seguida efetuaram cerca de seis disparos em direção à vítima, o qual faleceu no local. Juntamente com esses homens desconhecidos, encontrava-se JAQUE [...] que logo após empreendeu fuga.

Este fato ocorreu, pois GATO LOUCO, cerca de três semanas atrás, atirou no irmão de JAQUE que havia assaltado no Bairro da Cabanagem a nacional JANE, irmã de MIGUEL; Que GATO LOUCO é traficante no Bairro da Cabanagem e que é associado com os traficantes do Bairro da Terra Firme, precisamente

com os traficantes ligados a TANDER, o qual foi assassinado ano passado em agosto, o qual foi morto por JACK e o nacional ANDREI.

[...] Os familiares de TANDER foram para este endereço no dia em que mataram o nacional ANDREI, o qual foi morto na Mansão do Forro, com cerca de trinta disparos de arma de fogo.

Há na Cabanagem também os traficantes conhecidos por BOCA e JACARÉ, o megatraficante DOTE e ZÉ PAULO, o qual estava preso por assalto a banco e saiu para passar a semana santa e não mais retornou e está foragido, porém sempre aparece no bairro com carro preto picape.

ZÉ PAULO manda executar assaltantes que praticam roubo e furtos no Bairro, pelo fato de estarem atrapalhando a venda de entorpecente. Manda executar principalmente pessoas ligadas ao grupo dos MIRIENSES.

Há também o traficante conhecido por BOLÃO o qual vende drogas e também é assaltante no Bairro e está intimamente ligado ao traficante ZÉ PAULO.

O nacional conhecido por GLAUCIO é o fornecedor de pistolas, revólveres e fuzil para os traficantes e assaltantes do Bairro.

[...] **A população da Cabanagem possui temor em colaborar com a polícia, pois teme represálias. A declarante sabe de todos esses fatos, pois além de conviver no Bairro,** informa que no dia 22 de fevereiro os nacionais GRAFITE, FOGAL e PELADO e JONATHAN roubaram um mototaxista em frente à casa da declarante e esta socorreu o mototaxista e em seguida levaram a motocicleta do mesmo e então mototaxistas foram atrás dos MIRIENSES e executaram o nacional conhecido por DEL e então no dia seguinte os MIRIENSES, sob comando de JONATHAN, FOGAL e GRAFITE tentaram invadir a casa da declarante e como não conseguiram efetuaram vários disparos, sendo que atingiu a mão e o rosto de seu filho. O projétil está alojado na cabeça de seu filho até hoje e o mesmo está fazendo tratamento médico.

[...] **A vítima era uma pessoa trabalhadora e não era envolvida no mundo do crime...** (textuais).

No dia 14 de junho do corrente ano, estava na loja de sua irmã quando presenciou o nacional GATO LOUCO correr em direção ao jornalista e efetuar cerca de sete disparos de arma de fogo. O primeiro disparo foi na cabeça do jornalista que caiu no chão e depois terminou de efetuar outros disparos na direção do jornalista. O fato ocorreu porque o jornalista, por volta de 8 horas da manhã, saiu comentando no Bairro “olha o crime da Cabanagem foi acerto de conta”. Por volta das 12 horas o jornalista já havia vendido todo o jornal e ainda chegou a falar com o homicida GATO LOUCO e disse ao mesmo que lamentava a morte da vítima deste procedimento. ‘GATO LOUCO ficou revoltado porque o jornalista disse que era acerto de contas e então resolveu executá-lo’ (textuais). (Belém, IP 486/2010.000009-5, grifamos)

Em Maceió, vários IPs versando sobre homicídios trazem informações sobre o tráfico de drogas e em particular sobre a matança causada pela disputa por pontos de venda de droga. Inclusive dois dos casos abordados na pesquisa trazem a disputa por pontos de drogas como a principal motivação para os homicídios e nos dois IPs as pessoas investigadas como autores são as mesmas, havendo coincidência no indiciamento de duas delas.

O contundente relato de [testemunha] nos dá os contornos de uma ‘guerra entre galeras’, na qual o assassinato parece ser a palavra de ordem, e durante a qual muitas pessoas, inclusive inocentes, ainda podem morrer (Maceió, IP 20/2010).

A planilha do setor de estatísticas indica que 12 das 514 vítimas de homicídio nos seis primeiros meses de 2010 foram mortas por causa do envolvimento com drogas, seja porque tinham dívidas com traficantes (como flagrado no caso da amostra já descrito anteriormente), seja porque estavam envolvidas em disputas por pontos de venda de drogas.

4.2. CRIMES CAUSADOS PELO CONSUMO DE ÁLCOOL OU DROGAS

Nos inquéritos policiais das cidades de Guarulhos, Belém e Maceió foram encontrados ao menos dez casos cujas mortes têm relação com o uso de álcool pela vítima ou autor, ou ainda tratam de crimes ocorridos dentro de estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas (como bares, bailes, shows etc.). Todos estes crimes envolveram vítimas do sexo masculino, na faixa etária dos 20 aos 40 anos.

Uma morte envolvendo o uso de álcool foi fruto de uma tentativa de agressão por parte da vítima – caracterizada como alcoólatra pelas testemunhas –, que no dia do crime parou em um bar para “tomar pinga” e, após sua saída, esbarrou em dois indivíduos, tendo um deles pedido desculpas. A vítima, alcoolizada, revidou com xingamentos diversos, perseguindo as duas pessoas com um estilete. Minutos depois, a vítima foi encontrada caída ao solo, morta, por disparos de arma de fogo (Guarulhos, IP 79/2010).

O IP 41/2010 contém relato acerca de uma vítima que “tudo que ganhava gastava nas drogas e vivia em botecos”, morta após uma briga com um conhecido dentro de uma Casa do Norte. Testemunhas relataram morte por vingança pelo autor, uma vez que ambos haviam brigado dias antes e trocado ameaças de morte. No dia do crime, o autor armou tocaia do lado de fora do restaurante, chamando a vítima para fora “para se entenderem”. Ao sair, a vítima sofreu pauladas até a morte por três indivíduos, inclusive pelo autor do crime. Ao longo das investigações foi realizado o pedido de decretação de prisão temporária dos suspeitos e, posteriormente, todos foram indiciados pelo crime (Guarulhos, IP 41/2010).

Outro inquérito que merece destaque envolve um crime ocorrido por vingança dentro de bar. De acordo com depoimentos de familiares, a vítima foi encontrada morta em frente ao comércio da família, um bar improvisado na garagem de casa. A vítima estava desempregada, sofria de alcoolismo e, após um acidente vascular cerebral, perdeu parte da locomoção motora. Testemunhas relataram que o autor já havia tentado matar a vítima outras duas vezes, porque queria beber de graça no bar e a vítima não permitia. O suspeito prometia pagar a conta e não o fazia, agindo de forma semelhante em outros bares e ameaçando seus donos com faca peixeira. Um dia antes do crime, o suspeito ameaçou a mãe da vítima, pois queria beber sem pagar, e disse “eu só não te dou um tiro na cara agora porque não estou armado aqui”.

Ao longo das investigações do IP 41/2010, o irmão da vítima dirigiu-se à delegacia especializada e relatou que o suspeito foi procurá-lo e lhe disse: “você é o culpado dos policiais do setor de homicídios haver comparecido em minha residência e revisado minhas coisa [sic]. Na primeira oportunidade que tiver eu vou te matar. [...] só não te mato agora porque estou desarmado”.

Contudo, outras testemunhas indicaram que o suspeito não estava próximo ao local e horário do crime. Foi feito pedido de decretação de prisão temporária contra ele, posteriormente revogado. Ao fim e ao cabo, o relatório final da autoridade policial não traz indiciados.

A pesquisa registrou um crime cometido pelo autor, que estava sob o efeito de drogas, contra seu avô. A avó do autor contou que ele seria usuário de drogas e já havia furtado o avô antes, sendo que, em uma das vezes, a quantia foi superior a mil reais. Relatou ainda que o neto, ora autor, teria ouvido uma conversa do avô dizendo que guardava a carteira com dinheiro debaixo do colchão da cama. Dias depois o avô foi encontrado morto, na sala de sua residência, sem indícios de arrombamento da casa.

Cerca de um mês depois do crime o autor se entregou em uma delegacia do interior de São Paulo, confessando o crime. Durante seu interrogatório, disse que

não estava se sentindo bem com sua consciência, não conseguia dormir direito, razão pela qual resolveu se entregar para a polícia desta cidade. Esclarece o interrogado que quando matou seu avô estava sob efeito das drogas, o mesmo até pensou em se entregar antes, porém, estava com receio tanto da polícia quanto de seus familiares. (Guarulhos, IP 164/2010)

Nas informações da vida pregressa do autor consta que “está arrependido pois quando passou o efeito da droga não acreditava no que tinha feito” (Guarulhos, IP 164/2010).

Em outro crime, testemunha relata que, na data dos fatos, houve uma briga no bar da vítima. Uma das pessoas que bebia no bar pegou uma garrafa de cerveja e tentou jogar no autor do crime, quando este sacou de um revólver para atirar. A vítima, dono do bar, “se aproximou e pegou o revólver do autor” e entregou-a para outra pessoa. Em razão da briga, a vítima quis fechar o bar e disse aos autores que deviam duas cervejas, quando um deles “sacou de um revólver e fez vários disparos em direção à vítima”. Relatos indicam que ambos os autores estavam alcoolizados (Belém, IP 231/2010.000074-6).

Em uma ocorrência registrada em Maceió, um corpo foi encontrado em uma vala próxima a um canal de águas pluviais. O homem de 33 anos de idade havia sido vítima de cinco disparos na cabeça e estava há dias desaparecido. A mãe, assim que soube da morte, declarou aos investigadores que seu filho tinha problemas com bebida alcoólica e que, quando a consumia em excesso, “esculhambava” as pessoas e tornava-se muito agressivo. Ela relatou inclusive que menos de um ano antes do homicídio a vítima já havia sido vitimada por disparos de arma de fogo, tendo sobrevivido (Maceió, IP 53/2010).

Também em Maceió, o IP 44/2010 tentava elucidar o homicídio de um homem de 44 anos que estava assistindo a uma partida de futebol quando foi alvejado por três indivíduos não identificados que desceram de um veículo. A ex-companheira da vítima, em seu depoimento, declara que a morte deve ter decorrido de uma discussão ou briga, pois a vítima, “sempre que bebia, arrumava confusão e era tido como brigão, inclusive o próprio [vítima] comentava que tinha sangue muito doce para arrumar brigas”.

O IP 23/2010, por seu turno, traz o relato da morte de um homem de 38 anos que, segundo seus familiares, “tinha como profissão a de vigilante e não tinha

nenhuma inimizade declarada, entretanto fazia uso de bebidas alcoólicas e, uma vez embriagado, causava muita confusão, se desentendendo com todos”. Três dias antes de seu assassinato, a vítima havia brigado com sua companheira, que teria ido para a casa da mãe. Testemunhas afirmaram que o homem ficou praticamente três dias no bar que frequentava normalmente, consumindo bebida e jogando sinuca. Nesse meio tempo, a ex-companheira apareceu acompanhada por policiais para retirar pertences pessoais que estavam na casa. No terceiro dia após a separação, a vítima teria pegado umas garrafas de cerveja no bar para ir beber na casa de um amigo, mas antes disse ao amigo que iria “resolver um problema” e levou consigo uma peixeira. Foi até a casa da ex-sogra, onde se encontrava a ex-companheira, e causou uma confusão. Quando estava retornando para a casa do amigo, a vítima foi surpreendida por dois homens, um deles vestido de mulher (era Carnaval), e foi alvejada na rua, agonizando à vista dos transeuntes. Testemunhas indicaram que um dos autores seria o irmão da ex-companheira da vítima.

4.3. CIRCUNSTÂNCIAS PASSIONAIS

Em ao menos seis inquéritos policiais de Belém e Guarulhos a principal motivação para o cometimento do crime foi de caráter passional. Em geral, são casos com vítimas de ambos os sexos e que decorreram do término de relacionamentos, por ciúmes ou retaliações.

Nos inquéritos em que a vítima é do sexo feminino, constam relatos de crimes cometidos por companheiros que não aceitaram a proposta de término do relacionamento ou que a vítima estivesse com outra pessoa. No IP 18/2010 de Guarulhos, por exemplo, a vítima estava com sua amiga, em um parque público da cidade, quando encontrou o autor do crime, seu ex-namorado e pai de sua filha. Em determinado momento, a vítima foi esfaqueada e morreu a caminho do hospital, enquanto o autor fugiu do local. As investigações levantaram dois boletins de ocorrência contra o autor formulados pela vítima. Em um deles há o registro de uma ameaça feita pelo ex-namorado, que disse à vítima “vou te matar e depois tomar chumbinho”. Pessoas próximas à vítima relataram que a motivação para o crime foi o ciúme que o autor possuía da vítima, a qual estava com um novo namorado.

Em outro caso, a vítima foi encontrada morta no interior de uma fossa de três metros de profundidade, localizada no quintal de uma casa. A mulher vitimada foi morta por asfixia com um fio de carregador de celular. O local do crime era de propriedade de seu colega de trabalho e amante, e constavam boletins de ocorrência registrados pela vítima contra o autor por ameaças de morte proferidas por ele, quando ela tentava encerrar o relacionamento.

O autor do crime é descrito por seus familiares como uma pessoa que “tinha o hábito de ingerir bebida alcoólica e tornava-se pessoa muito violenta, chegando a quebrar objetos no interior da casa”. Já os familiares da vítima relatam que ela sofria agressões físicas e ameaças desde os primeiros encontros, e o autor chegava a dizer a ela que “se ela não fosse dele não seria de mais ninguém”. O autor fugiu do local do crime, sendo deferido pedido para decretação de sua prisão temporária. Após meses de investigação, o autor se apresentou espontaneamente à delegacia especializada, quando foi indiciado e interrogado, tendo exercido seu direito ao silêncio (Guarulhos, IP 43/2010).

O IP 129/2010 de Guarulhos investiga um crime cometido contra um rapaz de 25 anos, cuja principal suspeita recai sobre sua ex-mulher. Ambos tiveram um relacionamento amoroso durante quatro anos, mas a vítima ainda procurava a mulher, tinha crises de ciúme e ligava inúmeras vezes para seu celular. Na noite do crime, a ex-mulher teria saído com amigas e rapazes para uma casa noturna. Enquanto estava lá, recebeu a ligação da vítima, perguntando onde ela estava. Na mesma noite a vítima e um amigo passaram em frente à casa da ex-mulher, e lá viram um automóvel desconhecido parado há algum tempo. Segundo relato de seu amigo, a vítima foi abrir a porta do carro, quando foi alvejada por disparos de arma de fogo e morta a caminho do hospital.

Relatos das amigas e da ex-mulher reforçavam o histórico de ciúmes e obsessão pela vítima. Mas uma das testemunhas chegou a mencionar que a ex-mulher estava com um novo namorado, e ele havia sido visto próximo ao local do crime na noite dos fatos. A autoridade policial representou pela expedição de busca e apreensão domiciliar na casa deste namorado. O inquérito continuava em andamento no momento do encerramento da coleta de dados.

Outro caso semelhante envolve a morte de um homem que viveu maritalmente com uma mulher mais velha, a qual era uma pessoa “possessiva, agressiva e de comportamento alterado”. Depois de muitas brigas, ambos se separaram, quando então ela tentou matá-lo com uma faca. Desde então passou a fazer ameaças de morte contra a vítima. Esta iniciou novo relacionamento e mudou-se para a casa da nova companheira em uma segunda-feira, tendo sido morto na quarta-feira da mesma semana. Um dia antes de sua morte, a ex-mulher ligou para a vítima e disse: “a felicidade de vocês vai durar pouco”. Na data dos fatos, a vítima e o indiciado do crime haviam se desentendido em um jogo de bilhar. O indiciado teria dito “fala otário, diz que tu vai criar um filho que não é teu?”, referindo-se à então atual companheira que tinha um filho de outro relacionamento. A vítima disse “sim, e daí se for por isso, tu também tá criando filho dos outros [sic]”. A resposta da vítima deixou o indiciado aborrecido, o qual disse, quando saía do local: “perai filha da puta, tu vai provar que o filho é meu”. Em seguida apareceu munido de arma de fogo e disparou contra a vítima. A mãe da vítima suspeita que a ex-mulher seja a mandante do crime, pois o indiciado é concunhado da ex-mulher, e o cunhado o teria ajudado a fugir (Belém, IP 247/2010.000319-0).

Outra investigação detém-se sobre a morte de uma garota de 15 anos pelo seu namorado. Em testemunho, a irmã relatou o medo que a vítima tinha do namorado, tendo lhe dito em uma oportunidade que ele seria o responsável se algo lhe acontecesse. A vítima disse “que não podia terminar o namoro, tinha medo, ele não deixaria ela ficar com outra pessoa”, “ele tem coragem de me matar”.

Testemunhas relatam ameaças proferidas pelo autor contra a vítima, coagindo-a a manter o relacionamento. Uma vez chegou a declarar para a família da vítima que era do “comando”, em referência ao Primeiro Comando da Capital, e que incendiaria a casa.

Durante as investigações o autor do crime mudou-se para o Estado de Pernambuco, e lá foi preso em flagrante pela prática do crime de latrocínio. Em interrogatório no local, o autor confessou o crime cometido contra a vítima e a ocultação do cadáver. Segundo sua versão dos fatos, a motivação para o crime seria a tentativa da vítima de encerrar o relacionamento (Guarulhos, IP 93/2010).

Os casos que envolvem vítimas do sexo masculino aparentemente foram motivados por ciúme. A namorada da vítima do IP 22/2010 de Guarulhos, por exemplo, relata uma briga ocorrida em um bar entre a vítima e outro indivíduo motivada por ciúmes, tendo este último proferido ameaça de que iria matar o casal. Contudo, nenhum suspeito foi encontrado e no relatório final da autoridade policial não constam indiciamentos.

Um dos poucos inquéritos em que houve indiciamento de uma mulher envolve uma mãe de três filhos, casada, que mantinha relacionamento extraconjugal com a vítima. Como ambos brigavam muito, decidiram romper o relacionamento. A autora, sua irmã e a vítima estavam em uma banca de venda de churrasquinho, com visíveis sinais de ingestão de bebida alcoólica, quando a irmã da autora começou a passar mal e pediu à vítima que a levasse a um hospital, mas ele disse que a obrigação de socorrê-la era de sua irmã. Autora e vítima passaram a trocar ofensas verbais mútuas, quando a vítima avançou em direção de sua ex-namorada, que já estava armada com a faca de cortar churrasco que pegou na banca de churrasquinho, a qual aplicou um golpe no abdômen da vítima. Depois do fato, a autora fugiu e confessou o crime para a irmã, e pediu para que esta assumisse o crime, por ter menos de 18 anos de idade, mas esta recusou (Belém, IP 255/2010.000141-2).

4.4. RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Na categoria “relações interpessoais” foram classificados todos os casos que envolvem conflitos entre familiares, vizinhos ou conhecidos e não tiveram motivação econômica ou passional. A segunda parte deste item detém-se nos relatos de crimes motivados por vingança ou rixa.

Em um dos casos, a vítima foi um homem de 41 anos, que “não fazia uso de drogas, mas era portadora de distúrbios mentais”. Por tal motivo, um boletim de ocorrência foi registrado contra a vítima pelo crime de lesão corporal, há cerca de um ano. O autor, irmão da vítima, confessou em interrogatório o cometimento do crime, afirmando que estava sob efeito de álcool e que o fez porque “a vítima lhe dava trabalho”. Disse estar arrependido e que queria cumprir sua pena com dignidade. Muito embora o autor tenha relatado estar sob efeito de álcool no momento do crime, entende-se que não tenha sido este o motivo determinante, pois o próprio autor relatou ameaças e o histórico de agressões da vítima contra ele (Guarulhos, IP 25/2010).

Em outra situação, a vítima participava de um bingo dançante, “quando sua tia bateu a quina, gritando para o promotor suspender o sorteio para conferir a cartela. No mesmo instante, um dos indiciados também alegou ter batido junto com ela”. A partir daí surgiu uma discussão envolvendo a vítima com outro indiciado, visto que a vítima estava na posse da cartela premiada e levava a cartela para o promotor do evento. No fim do evento, “todos começaram a se retirar, quando dois indiciados passaram a lançar cadeiras e mesas”. Minutos depois, a vítima estava em sua residência, quando o local foi invadido pelos indiciados, estando um deles armado com um gargalo de garrafa. Dentro da residência da vítima, desferiram-lhe vários tapas e socos, tendo ainda o indiciado aplicado na vítima um golpe com o gargalo da garrafa, próximo ao pescoço. Em seguida,

os três indiciados retiraram a vítima da residência e, em via pública, deram continuidade às agressões físicas, com chutes, tapas e pontapés, oportunidade em que o indiciado aplicou vários golpes no tórax da vítima com o gargalo de garrafa, para em seguida fugirem do local, deixando a vítima agonizando no chão (Belém, IP 255/2010.000278-7).

Em outra situação, aparentemente banal, testemunhas relatam que, no sábado à tarde, o indiciado fazia churrasco na frente de casa com a família e vizinhos. A vítima estava em um bar em frente, onde bebia na companhia de uma mulher. Esta mulher afirma que o filho do indiciado saiu de sua casa e foi indagar à vítima a razão de estar olhando para o local, quando houve uma discussão entre ambos, seguida de luta corporal, momento em que chegava ao local o companheiro dela, que saiu em favor da vítima. A seguir, o indiciado viu o filho em desvantagem, empunhou a faca do churrasco e investiu contra ele, desferindo-lhe um único golpe na região abdominal.

O indiciado sustentava versão diferente, dizendo que “a vítima teria ido à frente de sua casa, onde se sentou na cadeira que estava usando, momento em que lhe pediu que saísse para usar a cadeira e, assim a vítima levantou-se e foi para o bar onde estava antes”. Logo após, seu colega foi para o bar, onde se desentendeu com um parente da mulher, ocasião em que o indiciado e seu filho foram ao local para apaziguar. Nesse instante, a vítima saiu do bar e foi para cima do indiciado e lhe aplicou um soco no peito, jogando-o ao chão.

Após ser agredido, o indiciado foi em sua casa buscar a faca, com a intenção, segundo ele, apenas de intimidar a vítima, a qual bradava já ter assassinado outra pessoa e “para matar outro não lhe custava nada”. Então a vítima avançou em direção ao indiciado e ambos passaram a travar luta corporal, pois a vítima queria lhe tomar a faca e, com medo de ser desarmado, golpeou a vítima e correu para sua casa, jogando a faca no quintal. Atestados juntados ao IP confirmavam o envolvimento anterior da vítima com o crime (Belém, IP 255/2010.000406-2).

4.5. VINGANÇA OU RIXA

Dentro da categoria de relações interpessoais existem também crimes praticados por vingança. Trata-se de mortes em que não é possível identificar um perfil específico da vítima ou do autor. Dos casos encontrados na pesquisa, os crimes de homicídio praticados por vingança envolvem “defesa da honra” ou restabelecimento de situação de igualdade entre autor e vítima.

Como exemplo, pode-se citar a motivação causada por vingança na morte de um filho. Um homem foi morto na rua por disparo de arma de fogo, e testemunhas não presenciais relataram à polícia que o autor do crime seria um desafeto da vítima, porque o filho do autor foi morto e culpava a vítima por isso. As circunstâncias em que teria ocorrido o crime contra o filho do autor não foram esclarecidas ao longo das investigações. Contudo, na folha de antecedentes criminais da vítima constavam condenações pelos crimes de tentativa de roubo, roubo consumado, dano contra patrimônio da União, tráfico de drogas, extorsão mediante sequestro praticada em quadrilha e homicídio simples (Guarulhos, IP 20/2010).

Em geral, as mortes que envolvem defesa da honra são o resultado de mal entendidos por conta do uso excessivo de bebidas alcoólicas. Em um destes casos investiga-se o crime cometido entre vizinhos que passaram o dia conversando e ingerindo bebidas. Em certo momento, ambos estavam alterados, quando a vítima chamou, em voz alta, o autor de “pedófilo”. O autor passou a agredir fisicamente a vítima, ingressou em sua residência e pegou uma faca para matá-lo (Guarulhos, IP 158/2010).

Em outro caso, vítima e suspeito trabalhavam em uma obra de construção civil, no final do dia, saíram para beber em um bar. Segundo uma das testemunhas, o autor teria confessado a ele o cometimento do crime, motivado por uma briga que havia ocorrido durante a madrugada da mesma noite. “Eu matei sim, primeiro ele tinha me dado dois tapas na minha cara e durante a madrugada, eu acordei [com a vítima] colocando o pênis na minha boca”. Neste inquérito houve indiciamento indireto do suspeito e relatório final com pedido de prisão preventiva (Guarulhos, IP 006/2010).

O IP 56/2010 de Guarulhos investiga a morte de um homem após dois dias de sua saída da prisão. A vítima foi morta a cerca de 40 metros da portaria da empresa onde trabalhava, dez minutos depois do fim do expediente. Testemunhas relataram que a vítima havia se envolvido com uma mulher que teria engravidado e, assim, assumira informalmente a paternidade, mas ainda assim se desentendia com ela por conta do pagamento de pensão alimentícia. Antes do crime, o irmão da mulher foi até o local de trabalho da vítima e tentou agredi-lo com uma faca e a vítima, em legítima defesa, revidou e foi condenada por tentativa de homicídio. Colegas de trabalho relataram ter visto a mulher inúmeras vezes na porta da empresa, quando então teria dito “se ele não ficar comigo ele não ficará com mais ninguém, eu mando os caras dar um jeito nele”. Outra testemunha disse que “ouvei dizer” que o namorado da filha foi o executor do crime, a mando da mulher, pela falta de pagamento de pensão. O inquérito continuava em andamento ao término da pesquisa (Guarulhos, IP 56/2010).

Outro caso classificado como crime por vingança trata do crime contra um homem encontrado morto à beira de um barranco. Seu primo, em testemunho, disse que aproximadamente um ano antes do crime, ele e a vítima haviam se desentendido com vizinhos durante um jogo de futebol. Esse conflito ensejou o registro de um boletim de ocorrência por ameaça e lesão corporal e, segundo o primo da vítima, os agressores foram condenados ao pagamento de cestas básicas. No dia seguinte ao da audiência, um dos indivíduos ameaçou a vítima, dizendo “o BO não acabou, está apenas começando”. Em outra ocasião, a vítima se envolveu em uma briga no baile *funk*, agredindo dois adolescentes. Quando deixava o local, depoente e vítima ouviram “aquilo não iria ficar assim, e que ele iria cobrar”.

Dias depois, um destes jovens agredidos foi até a casa da vítima, e ambos começaram a discutir. A vítima chegou a pedir desculpas, mas o adolescente não aceitou. Tanto os envolvidos na briga do jogo de futebol quanto no baile negaram envolvimento no crime e não houve indiciamento (Guarulhos, IP 122/2010).

O IP 88/2010 (Guarulhos) é outro inquérito cuja motivação principal é a vingança, sendo a vítima, uma prostituta, encontrada morta no banheiro de sua residência. Segundo reconhecimento visuográfica,

[a vítima] estava seminua (camiseta apenas), decúbito ventral, pernas abertas, apresentando lesões cortocontusas na têmpora direita, ferimento no nariz, hematomas no rosto, vergões no pescoço. Havia, na região da vagina e ânus pasta de dente, aproximadamente 1/3 da quantidade de um tubo comum. No quarto principal da residência notamos a presença de sangue nas paredes, roupas e colchão (há indícios que houve luta corporal entre vítima e autor neste cômodo), além de haver rastro provavelmente de sangue o qual atravessava a residência (do quarto até o banheiro), indicando que a vítima fora arrastada.

No local foi encontrado um pino de plástico utilizado para acondicionamento de substância entorpecente.

[...] Através de vizinhos apuramos que K. morava sozinha no local, mas afirmaram que era comum o 'entra e sai' de homens e mulheres tanto de dia quanto de noite.

Testemunha sigilosa contou que autor e vítima do crime eram usuários de substância entorpecente, e que o primeiro sempre procurava a vítima quando queria manter relações sexuais e usar drogas. No dia dos fatos, a testemunha disse que a vítima atacou o autor com uma faca, mas este tomou a faca e lhe desferiu golpes na barriga. Além disso, tampou a boca da vítima com as mãos e arrastou o corpo até o banheiro, deixando-a agonizar até a morte. No mesmo relato, a testemunha disse que o autor assumiu a autoria do delito e afirmou que depois de praticá-lo retornou algumas vezes para a casa da vítima com o fim de consumir drogas, e todas as vezes que retornava "chutava o corpo da vítima de tanta raiva". A vítima estava grávida de cinco meses do autor, que sabia da gravidez.

A testemunha disse acreditar que a motivação do crime seja vingança do autor contra a vítima. Isto porque a mãe da vítima viveu com o tio do autor e, após ambos morrerem, a vítima tinha interesse no terreno de propriedade deste tio.

O IP 239/2010.000288-3, da cidade de Belém, contém o relato de um crime aparentemente motivado por vingança, em que o autor foi preso em flagrante após atropelar a vítima. Segundo relatos de testemunhas presenciais, o carro do autor passou na rua cantando pneus e abalroou uma moto, "fazendo com que os ocupantes da moto fossem projetados ao asfalto e em seguida, o carro desgovernado, veio colidir na lateral esquerda de outro veículo estacionado. Em seguida, o motorista imprimiu maior velocidade no seu veículo, passando sobre as pernas de uma das vítimas".

O autor saiu em fuga, deixando as vítimas estateladas no asfalto. Uma das testemunhas, ao ver que o motorista não prestara socorro, saiu em seu encalço e, quando estava prestes a alcançá-lo, foi surpreendida com uma "fechada". O motorista desceu do carro e tentou agredir as testemunhas, que conseguiram imobilizá-lo e o colocaram em seu carro para conduzi-lo à delegacia. A mesma testemunha afirma que o autor "quis e assumiu o risco de produzir o evento criminoso não havendo um simples acidente de trânsito, pois pelo que assistiu o motorista 'arrancou' o carro e atropelou a moto, derrubando seus ocupantes e ainda passou por cima da perna da vítima". A vítima sobrevivente mencionou que a vítima fatal "teve uma rixa com o motorista e momentos antes houvera uma troca de ofensas entre ambos".

Em Maceió (BO 13-C/10-0920), um homem de 28 anos foi assassinado e as informações iniciais do caso, que ainda não foi concluído, dão conta de que provavelmente houve vingança, pois a vítima teria matado o próprio tio dez dias antes de sua morte. Em outro episódio (IP 31/2010), uma mulher de 40 anos teria sido morta, de acordo com relato de testemunha, porque teria se recusado a fazer um empréstimo para outra mulher. O dinheiro seria usado para visitar o marido dessa mulher, detido em uma unidade prisional em Alagoas. Um dos relatos colhidos aponta que a ordem de execução da mulher teria partido do sistema prisional, mas o IP foi encerrado sem que a autoria fosse desvendada.

A ocorrência de que trata o IP 17/2010, em que um rapaz de 18 anos de idade matou outro de 21, foi motivada por um roubo anterior: a vítima teria roubado quatrocentos reais do autor e teria lhe dado um tapa. Havia testemunhas presenciais do fato, mas o autor conseguiu se evadir. Porém, foi preso em flagrante por outro crime, uma tentativa de homicídio, o que possibilitou seu indiciamento direto. Em outro caso semelhante (IP 52/2010), os autores, antes de dispararem contra a vítima, a teriam acusado de roubo. Testemunhas reconheceram os indivíduos. Ao que tudo indica, a morte foi motivada pela subtração de uma bicicleta.

4.6. ENVOLVIMENTO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Esses inquéritos versam sobre crimes em que agentes de segurança pública (policiais federais, policiais militares, policiais civis ou guardas civis metropolitanos) são suspeitos ou vítimas de crimes de homicídio.

O IP 3/2010 traz a narrativa de uma vítima que foi policial militar, mas acabou se envolvendo com atividades criminosas. Segundo testemunho de seu irmão e esposa da vítima,

Na maioria, seu irmão entrou para a Polícia Militar Rodoviária Estadual, e lá permaneceu durante uns doze anos, sendo exonerado e ficando preso por dois anos por receptação, ao sair do Romão Gomes o depoente comprou uma moto para a vítima trabalhar como motoboy [...].

[...] todavia, o mesmo não conseguia se livrar da marginalidade, consumia drogas, o que deixava a família bastante preocupada, não durou muito quando [a vítima] foi preso novamente, agora acusado pela própria esposa de ter estuprado a própria filha. Ultimamente o mesmo estava cumprindo pena em Sorocaba, como tinha conseguido indulto de Natal, o mesmo voltou para casa no dia 24/11/2009.

[depoimento da esposa] [a vítima] saiu de casa no dia 02/01/2010, por volta das 22h e não mais foi visto com vida. Quando este estava saindo de casa, a depoente perguntou para o mesmo o que ia fazer, este respondeu: 'eu tenho uma parada pra resolver, vou fazer a cena do loco, vou fazer uma goma', a depoente sem entender a gíria de seu amásio, disse para o mesmo não sair, este respondeu que não poderia evitar pois se não 'os caras vinham pra cima'.

A investigação conduzida neste inquérito policial não chegou a nenhum indiciado. Contudo, o relatório final da autoridade policial indica que “haja vista que a vítima, por estar no mundo do crime por muito tempo, tinha muitos inimigos que poderiam ter ceifado sua vida. Diante disso, não foi possível elucidar os motivos e a autoria do crime investigado” (Guarulhos, IP 003/2010).

Já o IP 165/2010, de Guarulhos, investiga a possibilidade de crime de execução no caso de resistência à prisão. A partir de um ofício do Ministério Público, a delegacia especializada investiga a morte de uma vítima que foi presa em flagrante por roubo à residência e, segundo a versão dos policiais militares envolvidos, teria resistido à prisão. Segundo depoimento da mãe da vítima:

Que por volta das 2h aproximadamente a depoente começou a ouvir muitos tiros, acordando muito assustada: Nisto passou um rapaz na rua que gritava 'ô, mãe do [vítima], o [vítima] levou um tiro, a polícia levou ele com um tiro na perna'.

[...] Que de imediato saiu para a rua e em uma viela onde encontrou várias viaturas da Polícia Militar e em uma delas, uma viatura de porte pequeno, estavam três rapazes dentro, algemados. Que havia um policial militar na porta da viatura que disse a depoente que seu filho havia sido levado por outra viatura para o 7º DP, mas não disse os motivos da detenção. Que a depoente correu para sua casa a fim de pegar seus documentos e da vítima e ao sair na rua novamente ouviu comentários de populares de que a vítima havia levado um tiro na perna que foi desferido pelos policiais. De imediato dirigiu-se ao P.A. Paraíso onde encontrou vítima já sem vida e com vários tiros pelo corpo. Que no hospital, dentro do quarto havia vários policiais militares, mas nenhum explicou as razões de seu filho levar tanto tiro.

Até a última consulta realizada em maio de 2012, referido inquérito ainda estava em andamento e com diligências pendentes.

O IP 63/2010 (Guarulhos) investiga a morte de um rapaz de 18 anos que supostamente foi morto por guardas civis metropolitanos. Segundo relato de dois amigos que o acompanhavam na noite do crime, os três andavam na rua, quando surgiu um veículo ocupado por dois indivíduos, sem identificação, mandando que eles parassem, apontando armas de fogo em sua direção. Um destes indivíduos agrediu um rapaz, chutando e pisando em sua cabeça. Ao mesmo tempo, o outro indivíduo conversava com a vítima que, naquele momento, portava uma arma de brinquedo.

Os rapazes relatam que em momento algum os indivíduos se identificaram, e tampouco se chamavam pelo nome. Enquanto eram abordados, passou na rua uma viatura do Patrulhamento Tático Móvel da Polícia Militar, que parou para averiguar o que ocorria. Somente nesse instante os indivíduos se identificaram como pertencentes à Guarda Civil Metropolitana. Antes de ir embora, os policiais militares pediram aos indivíduos para liberarem os rapazes, pois não havia indícios de que faziam alguma coisa que justificasse a medida.

Minutos depois chegaram ao local três viaturas da Guarda Municipal de Guarulhos e mais um carro sem identificação. O indivíduo que agrediu um dos rapazes deu ordem para revistarem um dos rapazes e a vítima, além de algemá-los e encaminhá-los ao 7º DP.

No distrito policial, um dos indivíduos disse à vítima "eu queria que você corresse pois você tem essa daí e eu tenho vinte [em relação à arma de brinquedo]". No transcorrer do registro da ocorrência, um dos guardas municipais ligou para a família de um dos averiguados para dizer que ele ficaria detido no 7º DP. Ao ouvir esta afirmação, o guarda foi advertido pelo escrivão: quem decidiria sobre a detenção seria o delegado, de acordo com testemunho de uma policial civil que presenciou o fato ocorrido na delegacia de polícia.

Dois rapazes foram liberados, mas a vítima permaneceu dentro da delegacia por mais alguns instantes. Enquanto aguardavam do lado de fora, ambos perceberam que a mesma viatura da Guarda Civil que os conduzia até a delegacia circulava em frente ao local e os indivíduos encaravam a ambos.

Os rapazes foram embora e a vítima, liberada em seguida. Outra testemunha, que encontrou a vítima na rua após a ocorrência, disse que ambos conversaram e, após andar cerca de quinhentos metros, ouviu disparos de arma de fogo e viu passar uma moto ocupada por dois homens, que gritaram para a testemunha voltar para o local. Lá encontrou a vítima morta por disparos de arma de fogo.

Aparentemente, durante as investigações, foi levantada a hipótese de que os guardas civis envolvidos na ocorrência tivessem praticado o crime a mando do dono de um bar, que havia brigado com a vítima anteriormente. Os guardas civis foram ouvidos e negaram envolvimento com o crime. Até a data da redação deste relatório, o inquérito policial estava em andamento, e a última diligência realizada foi um pedido de laudo de confronto balístico dos projéteis encontrados no local do crime e da arma de um dos guardas civis.

Ainda em relação à cidade de Guarulhos, é importante destacar que a violência promovida por integrantes das polícias foi lembrada por um dos entrevistados:

Cada dia que passa surgem mais casos envolvendo policiais militares. [...] São execuções mesmo, não são casos de exercício da função ou bico. [...] A PM tem a sensação de 'carta branca' para seus atos. Depois o capitão veio aqui reclamar que eu era perseguidor de PM, que aquilo era uma grande injustiça. Então a maioria dos casos envolvendo PM é execução pura, a chamada limpeza do bairro. Também há os casos de execução relacionadas aos bicos, por exemplo, execução do indivíduo que roubou o mercadinho. (trecho de entrevista com funcionário 1 da Polícia Civil de Guarulhos)

Em Maceió há apenas um caso em que foi possível identificar o envolvimento de um agente do Estado: trata-se do homicídio de um guarda municipal, que estava em uma festa em uma casa de shows. O guarda era um dos organizadores da festa e teria se recusado a vender cerveja a um dos presentes, cuja namorada era ex-parceira do guarda em uma quadrilha junina, o que o teria irritado. Durante a festa, segundo relatos das testemunhas presenciais, os três estavam sentados em uma mesa e os ex-parceiros de dança seguiam conversando, enquanto o namorado da mulher parecia incomodado, especialmente quando o guarda sentou-se em seu lugar. Testemunhas disseram que dois homens se aproximaram do guarda quando ele se dirigia ao seu veículo e o alvejaram.

4.7. AÇÃO DE GRUPOS DE EXTERMÍNIO OU ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Inúmeros inquéritos instaurados em Guarulhos, Belém e Maceió trazem características de crimes praticados por organizações criminosas ou gangues de rua. Trata-se de homicídios em que as vítimas apresentam características semelhantes entre si (Guarulhos) ou que os relatos de testemunhas são bastante parecidos para crimes cometidos em uma mesma região, atribuindo-se frequentemente a motivação do crime à "rixa". Estes casos, frequentes na cidade de Belém, são curiosos porque as mortes e os autores são de conhecimento geral dos moradores do bairro, os quais relatam que, mesmo após o cometimento dos crimes,

estes indivíduos permanecem no bairro, seja cometendo outros crimes de homicídio, sejam praticando crimes contra o patrimônio (roubos e furtos) ou ameaças.

Um exemplo ocorreu dentro de um colégio, por volta de 19h45. Quatro indivíduos entraram na escola e renderam todos na sala em sala, mandando todo mundo ficar deitado, como que procurando por alguém. Logo após encontrarem a vítima e atirarem contra ela, saíram correndo para a rua. Um amigo da vítima contou que existe uma rixa entre os moradores da Rua Muruci com os da parte de cima do bairro da Cabanagem e do bairro do Sideral. Os envolvidos na prática do crime eram moradores da Rua Muruci, e a rixa pode ter sido o motivo do crime (Belém, IP 292/2010.000034-4).

No IP 231/2010.000048-8, também de Belém, testemunhas relataram que a vítima morreu a tiros e com golpes de gargalo de garrafa por conta de uma rixa entre o pessoal da passagem Gaiapós com moradores da passagem Santa Lúcia. Amigo da vítima diz que, meses atrás, três indivíduos que fazem parte da galera da passagem Santa Lúcia assassinaram seu colega, o que teria acirrado mais ainda os ânimos entre as gangues. Reconheceu o declarante que há alguns anos chegou a participar da gangue da passagem Gaiapós, contudo, resolveu abandonar a gangue, continuando apenas com a amizade de alguns dos membros da passagem Gaiapós.

Ao menos 11 inquéritos policiais instaurados em Guarulhos investigaram crimes de homicídio cujos cadáveres das vítimas apresentaram características semelhantes de execução: mãos e pés amarrados por fios ou barbantes, sinais de morte por asfixia ou por disparos de arma de fogo e corpos enrolados em lençol ou cobertor e jogados em local diverso da execução do crime (como córrego ou terreno baldio). Uma hipótese levantada pelos investigadores é que esse *modus operandi* de execução das vítimas tenha relação com algum grupo de extermínio ou organização criminosa.

Dentre os crimes praticados, percebe-se que as descrições do encontro do cadáver na reconhecimento visuográfica são semelhantes, *v.g.*:

A vítima encontrava-se enrolada em um cobertor, com as mãos amarradas, em posição fetal e a mesma corda que prendia seus braços também estava envolta em seu pescoço. A vítima provavelmente foi morta em outro lugar vindo o corpo a ser 'desovado ali'. (Guarulhos, IP 157/2010)

A vítima encontrava-se caída em decúbito dorsal, em um matagal próximo à estrada, o mesmo apresentava ferimentos na região do braço e na face, e com as mãos amarradas com fio de luz, próximo do corpo havia uma poça de sangue, no local trata-se de uma estrada de terra sem iluminação. (Guarulhos, IP 185/2010)

Equipe acionada a local de homicídio sendo localizada vítima na margem de córrego divisa entre município de Guarulhos/São Paulo, debaixo de viaduto acesso à Rod. Fernão Dias.

Apresentava diversas perfurações aparentemente produzidas por disparos de arma de fogo nas costas, rosto, pescoço, pé e cotovelo, além de escoriações na barriga e costas e sinais de enforcamento (havia um elástico tipo 'aranha' perto do pescoço).

A vítima não possuía quaisquer tipos de documentos que pudessem auxiliar na sua identificação. Apresentava 50 anos de idade e apresentava tatuagens no peito.

[...] Analisando o sítio dos fatos concluímos que vítima provavelmente fora morta em local diverso e posteriormente jogada em córrego em questão, dificultando ainda mais a identificação do local exato da possível desova. (Guarulhos, IP 003/2010)

Em apenas três casos foram encontradas e apreendidas drogas ilegais com a vítima. Nestes três inquéritos, foram encontrados “ependorfs” (recipiente plástico para guardar drogas) com cocaína, sempre em pequenas quantidades (um, três e cinco recipientes). Ainda assim, não se pode dizer que haja relação entre a morte da vítima e o uso de drogas, pois estes recipientes podem ter sido colocados estrategicamente para desviar o foco das investigações:

O *modus operandi* do autor do crime é muito parecido com os homicídios praticados em 16/09/2010, no campo do [nome do campo], localizado em [nome do local], ambos cometidos nesta municipalidade, atendidos por esta equipe e registrados respectivamente no 3º e 7º DP. Todas as vítimas tinham as mesmas características, eram negros, magros, com indumentária em estado de conservação ruim, à exceção da vítima de hoje, aparentando até serem moradores de rua, não portavam nenhum documento. No primeiro caso, de 16/09, junto ao corpo foi encontrado um cachimbo para fumar crack, a vítima identificada do homicídio da estrada [nome da estrada], segundo seu irmão, possuía distúrbios mentais, já a vítima de hoje foram encontrados junto ao corpo três cápsulas de cocaína, sendo que uma delas estava vazia, o que causou certa estranheza, pois após o uso do alcalóide, o toxicômano descarta a cápsula, uma vez que poderia ser questionado se fosse abordado por policiais portando o objeto vazio. Diante de tal evidência, talvez os objetos foram colocados junto ao corpo para desviar o foco das investigações. (IP 157/2010)

No IP 128/2010, de Guarulhos, a mulher de uma dessas vítimas testemunhou os últimos momentos antes do seu desaparecimento:

Que, na noite do dia 11 para o dia 12 de agosto, [a vítima] ficou em sua casa, sendo certo que no dia 12, por volta das 13h30, a depoente estava no piso superior (sobrado), quando ouviu vozes, percebendo que cerca de oito homens haviam invadido sua casa e do piso inferior gritavam para que [a vítima] descesse, dizendo ‘a casa caiu, a casa caiu’, a princípio se intitulando policiais: que, assustada a depoente tentou descer as escadas, mas um deles mandou que ficasse onde estava afirmando que não eram policiais, apenas queriam ‘ter uma conversinha com [a vítima]’, esclarecendo ainda que [a vítima] era sempre chamado pelo nome; que, depois disso saíram de sua casa e levaram [a vítima] para local ignorado;

[...] Somente no dia 13 foi que a depoente recebeu a notícia através do irmão [da vítima] que o corpo de seu namorado havia sido localizado no Instituto Médico Legal de Guarulhos.

O policial militar que atendeu a esta ocorrência descreve o encontro do cadáver de forma bastante parecida com as relatadas anteriormente: “se deparou com um rapaz sem vida, enrolado em um cobertor, com as pernas amarradas ao pescoço, jogado em um pequeno córrego; que a vítima não portava qualquer documento de identificação e apresentava ferimentos provocados por arma de fogo”.

As vítimas tinham entre 15 e 50 anos, a maioria era parda ou preta (apenas uma vítima branca) e não possuía quase nenhum dado registrado sobre ocupação e escolaridade. O único traço predominante no perfil das vítimas é a passagem pelo sistema penitenciário ou sócio-educativo, de acordo com indicações na folha de antecedentes

criminais ou relatos de testemunhas: “possuía antecedentes criminais pela prática de roubo e ainda era usuário de drogas, mais precisamente cocaína” (Guarulhos, IP 51/2010); “seu filho já esteve preso por roubo ficando detido por volta de cinco anos, cumpriu pena e foi morar com sua amásia” (Guarulhos, IP 150/2010).

O crime investigado no IP 148/2010, de Guarulhos, destoa desse perfil. A vítima foi encontrada nas mesmas circunstâncias indicadas acima, mas, segundo testemunho de seu irmão, não havia quaisquer antecedentes criminais e tampouco fazia uso de drogas.

A vítima tinha problemas mentais [esquizofrenia] [...]. Aqui a família procurava dar a medicação correta para eu irmão e evitava que o mesmo saísse de casa para algum lugar mais longe, dadas as circunstâncias de sua saúde, [a vítima] se limitava a somente a dar voltas na praça, ir a uma quadra ou mesmo um parquinho ali do bairro, todavia retornava cedo. No dia dos fatos o mesmo saiu de casa por volta das 17h sem dizer para onde ia [...] e no IML identificou o corpo de seu irmão.

Em nenhum desses inquéritos foram identificados suspeitos ou houve indiciamento. Em geral, as vítimas destes casos estavam sem qualquer documento que permitisse sua identificação. Assim, as investigações caracterizaram-se, inicialmente, pela procura de boletins de ocorrência de desaparecimento de pessoa na região ou pela indicação do IML, de familiares que reconheceram o corpo para comparecerem à delegacia especializada de homicídios. Contudo, há casos em que não consta boletim de ocorrência por desaparecimento, tampouco procura por familiares. Nestas situações, há o relatório final do delegado sem a identificação da vítima (Guarulhos, IP 26/2010, IP 142/2010, IP 157/2010).

Outros dois inquéritos trazem, no depoimento de testemunhas, relatos sobre a ação de “matadores” do bairro, indicando-os como possíveis suspeitos do cometimento do crime em investigação. Aparentemente, não é mencionada eventual relação destes indivíduos com o tráfico de drogas, mas os relatos destes crimes se caracterizam por motivação de conflitos em relações interpessoais e a fama de ser o responsável por mortes na região:

Que [a vítima] trabalhava em um bar pertencente ao tio dela [...] que no dia 15.06.2010 alguns moradores do bairro se reuniram no referido bar onde fizeram arrecadação de dinheiro, a fim de assistirem o jogo do Brasil, e com o dinheiro arrecadado fizeram um churrasco. Dentre esse moradores estava FULANO e BELTRANO. Que no decorrer dos acontecimentos, FULANO ingeria muita cerveja, sendo certo que quebrou cerca de cinco copos, indo pedir para [a vítima] mais um copo, e ela se recusou a dar alegando que ele já havia quebrado muitos copos; [...] Que todos assistiam ao jogo na rua, em frente ao bar, sendo que após este fato, FULANO entrou para dentro do bar já com arma em punho tipo revólver cal. 38 e foi em direção à vítima que começou a chorar e entrou em desespero. Neste momento, o namorado dela [também vítima] entrou e pediu a FULANO para não matá-la, que ainda, todos que ali estavam, inclusive familiares dela, pediram que ele não cometesse tal delito, o que acabou sendo acatado por FULANO naquele momento.

[...] Que FULANO ainda ficou mais um tempo no bar e depois foi embora, antes porém ele xingou muito [a vítima] de ‘vagabunda, você não é nada e não pode fazer isso comigo’[sic]

[...] Que no dia 20.06.2010 o depoente soube deste crime através de comentários que surgiram no bairro, de que haviam matado a vítima e seu namorado, sendo eles mortos dentro do carro [do namorado], e quem teria matados as vítimas seriam FULANO e BELTRANO em razão dos fatos ocorridos no bar.

[...] Que FULANO é matador, sempre anda armado com revólver cal. 38 e já esteve preso uma vez; Que FULANO e BELTRANO são parceiros no mundo do crime e a atuação deles no bairro é matar por matar, não havendo razões ou motivos para isso. Que pelo que sabe são apenas usuários de álcool.

Este caso, relatado nas investigações do IP 98/2010 de Guarulhos, culminou com o indiciamento indireto dos suspeitos pelo crime, sem que eles tivessem sido encontrados.

Outro crime semelhante é narrado no IP 97/2010, no qual uma testemunha conta sua versão dos fatos, aparentemente praticado pelo mesmo suspeito do IP 98/2010, ambos cometidos em Guarulhos. Neste inquérito, o suspeito também foi indiciado indiretamente:

Num certo dia, [a vítima] foi a uma festa ali no bairro onde tinha muitas pessoas, em determinado momento começou a usar cocaína, quando foi visto por uma pessoa de alcunha FULANO, este uma pessoa violenta e temida no bairro, com vários homicídios já praticados, ao ver [a vítima] consumindo cocaína, como não gosta de pessoas viciadas, começou a discutir com o mesmo, chegando ao ponto de puxar uma arma para matar [a vítima].

[...] então [a vítima] foi embora, entretanto FULANO saiu logo em seguida, minutos depois, ouviu-se disparos de arma de fogo, populares saíram para ver o que acontecia quando encontraram o corpo [da vítima] defronte a uma padaria ali próximo].

Em Maceió, embora o material disponível seja muito mais restrito do que nas outras duas localidades, é possível verificar um padrão nas ocorrências, o qual é indicativo da ação de grupos de extermínio. Em vários casos (como os IPs 16/2010, 58/2010 e 83/2010), dois indivíduos desconhecidos chegaram de bicicleta e efetuaram disparos contra as vítimas, homens jovens. Testemunhas presenciais relataram a inexistência de discussão anterior e atribuíram a execução a dívidas de drogas, hipótese que não restou comprovada, entretanto. A ação de extermínio parece caracterizar outra ocorrência, que resultou na morte de um adolescente de 15 anos e que teve uma vítima sobrevivente de 16 anos (Maceió, IP 7/2010). Ambos foram supostamente alvejados por um homem que desempenhava a função de vigia de supermercado e testemunhas também relataram que ao menos um dos jovens praticava furtos na região.

4.8. RELAÇÕES ECONÔMICAS OU DÍVIDAS

De modo geral, os crimes classificados sob essa categoria foram praticados, ao que tudo indica, entre conhecidos, motivados por conflito relativo a pagamento de dívidas econômicas (pagamento de valores ou entrega de bens), ou agiotagem, ou mesmo dívidas entre usuários e traficantes de drogas.

O IP 111/2010, por exemplo, investiga a morte de um homem que sofria ameaças por conta de pendências com um carro. A vítima vendera um carro antigo ao suspeito do crime, mas deixou pendente a entrega da documentação do veículo. Um dia ambos brigaram e o suspeito teria lhe dito “hoje você almoça, mas não janta”. Ainda não foi descoberta a identidade deste indivíduo (Guarulhos, IP 111/2010).

Outro caso envolve um acerto de contas pela prática de agiotagem pela vítima. Esta estava almoçando em uma Casa do Norte quando uma moto parou na frente do restaurante, os dois ocupantes desceram e um deles fez um disparo de arma de fogo contra a vítima. A esposa da vítima contou que ambos eram proprietários de uma mercearia e a vítima praticava agiotagem. Quando as pessoas não pagavam os valores emprestados, a vítima pegava bens móveis no valor da dívida, ou como garantia ou para saldar a dívida. Ainda que não soubesse informar mais detalhes sobre a prática, ela menciona a possibilidade de o crime ter sido motivado por alguém que pediu dinheiro à vítima e não podia pagar (Guarulhos, IP 137/2010).

Homicídios motivados por dívidas de usuários de drogas com traficantes são de difícil identificação, uma vez que a família e conhecidos pouco sabem sobre os relacionamentos das vítimas e raramente o traficante é encontrado. Os testemunhos, nesses casos, mencionam que a vítima seria usuária de drogas, ainda que não se saiba de eventuais dívidas contraídas para sustentar o vício (Guarulhos, IP 33/2010, IP 59/2010). Como se trata de vítimas que já tinham um relacionamento difícil com familiares, que pouco sabem sobre suas vidas, as investigações policiais pouco avançam na elucidação do crime. Nenhum dos inquéritos que mencionava a suspeita de “dívida de drogas” teve indiciamento.

Um dos inquéritos policiais de Maceió traz um exemplo de crime de homicídio associado à motivação econômica. Um homem de 30 anos de idade, comerciante, era casado e tinha uma amante de 17 anos de idade. Um dia saiu de casa dizendo à esposa que ia fechar um negócio relacionado a um imóvel e que logo retornaria, o que não aconteceu. Segundo a amante, ela e o homem haviam combinado um encontro em sua casa e, como ele não apareceu, foi até uma praça próxima à residência. Ela teria visto o amante na rua, sendo alvejado por dois ocupantes de uma motocicleta. Os suspeitos foram qualificados e, em depoimento na delegacia, um deles teria dito que a jovem havia dito que a vítima estaria portando o dinheiro relativo à venda de um imóvel e que ela seria a mentora do crime de roubo. Na escassa documentação disponível não há qualquer menção ao encontro dessa suposta quantia que a vítima traria consigo, tampouco ao indiciamento de autores do crime.

4.9. FLAGRANTE E CONFISSÕES DE AUTORES

Um dos poucos casos de prisão em flagrante envolve o crime cometido por uma mulher contra seu companheiro. A indiciada relata que vivia maritalmente há aproximadamente dois anos com a vítima e desde o início o relacionamento foi cheio de intrigas, pois a vítima era acostumada a sair para se divertir e voltar no dia seguinte. Na data dos fatos, a vítima passou o dia ingerindo bebida alcoólica em sua residência e, por volta das 19h, autora e vítima dirigiram-se até o bar do irmão da vítima onde beberam várias cervejas. Mais tarde, ambos retornaram para sua casa, sendo que a vítima passou a insistir para que fossem se divertir em uma casa noturna. A indiciada se recusou e começaram a discutir. Neste momento a vítima deu tapas e um empurrão na autora que, para se defender, pegou uma faca tipo peixeira e esfaqueou a vítima duas vezes nas costas. Logo após perceber que feriu o companheiro, a autora pediu ajuda a dois rapazes, os quais o socorreram. Na delegacia, afirma que se arrependeu do ato

praticado e se entregou aos policiais militares juntamente com a arma do crime (Belém, IP 5/2010.000302-9).

Os casos em que houve confissão do autor do crime não apresentam um perfil definido de autor e vítima, mas em geral são crimes praticados sob forte emoção, em decorrência de um “excesso” por parte do autor ou por conta de ameaças de morte pela vítima ao autor.

No IP 14/2010.000155-1, relata-se uma festa de Carnaval de Rua, em Belém, momento no qual a vítima se aproximou de um grupo de rapazes – no qual se incluía o autor – e tentou participar da conversa. Sem êxito, a vítima passou a mão no pênis do autor, por cima da calça. O autor reagiu e disse “vai pra lá, seu viado [sic]” e se afastou, mas a vítima fez outra investida com os mesmos gestos e tentou dar um soco no autor, que deu vários socos na vítima. Testemunhas relatam que a vítima era “reconhecidamente homossexual” e que “aparentava ter ingerido bebida alcoólica”. O autor confessou o crime na delegacia.

Em outro caso, o indiciado afirmou que “a vítima era marginal perigoso”, tinha tomado de assalto a sua genitora, de quem roubou um telefone celular e a bolsa, tendo o declarante procurado ter uma conversa com a vítima para que o mesmo devolvesse os pertences de sua mãe, o que foi negado, e ainda o ameaçou de morte. Dias depois a vítima foi presa e, cerca de um ano depois, ganhou liberdade e passou a dizer na rua em que iria matar o indiciado. Certa noite, época de Carnaval, estava armado com um revólver calibre 38 e se deslocou para o local onde a vítima estava bebendo. Assim que o viu, esperou ele se afastar das outras pessoas e lhe desferiu vários tiros, correndo em seguida. Meses depois, descobriu que a vítima morreu por causa dos tiros, e então se dirigiu à delegacia para confessar o crime (Belém, IP 10/2010.000083-3).

Há também casos envolvendo retaliações a ameaças formuladas pela vítima contra o autor. Em um deles, a vítima criou certa rixa contra o autor, por razão desconhecida e sempre que lhe encontrava fazia ameaças de morte à sua pessoa. No dia de 25 de dezembro de 2009, encontrava-se em frente à residência da mulher, quando foi surpreendido com a chegada da vítima em um veículo dirigido por outro indivíduo não identificado, ambos armados para lhe matar. O indiciado conseguiu correr a tempo para dentro da residência, não sendo atingido pelo disparo efetuado por um dos integrantes do veículo, quando então “passou a temer por sua vida, onde sabia que a qualquer momento poderia ser morto pela vítima, e que ela estava pagando pessoas para informarem seu paradeiro, dizendo que iria lhe executar”. Diz “estar arrependido por este crime que praticou, pois não conseguiu dormir tranquilo, até pensando que a qualquer momento a vítima pudesse invadir sua casa e lhe matar com sua família” (Belém, IP 247/2010.000057-4).

Em Maceió, sete pessoas foram presas em flagrante, em sete ocorrências diferentes. Em uma delas (IP 49/2010), foram alvejados dois homens – um deles morreu, enquanto o outro, sobreviveu aos disparos. A vítima sobrevivente foi ouvida por policiais no hospital, antes de ser transferida para a Unidade de Tratamento Intensivo, e forneceu a identidade dos dois autores, um adulto e um adolescente, este com 17 anos de idade. O homem foi preso em flagrante delito em sua residência

e o adolescente, que já contava com passagem pelo sistema sócio-educativo por furto e porte ilegal de arma, foi apreendido, juntamente com uma arma calibre 38, a qual estava municiada.

Em uma segunda ocorrência com prisão em flagrante (IP 44/2010), policiais em uma viatura foram avisados por pessoas que haviam presenciado um crime que um homem havia atirado em outro e havia empreendido fuga. Ao avistar o suspeito correndo, os policiais atiraram contra ele, sem acertá-lo, e iniciaram a perseguição. Uma vez detido, o homem negou o crime, mesmo carregando consigo uma arma municiada, calibre 38, com uma munição a menos no tambor. Reconhecido por testemunhas presenciais, o homem foi preso em flagrante e indiciado.

No IP 31/2010, já mencionado neste relatório, policiais que estavam no posto de um terminal rodoviário foram chamados por pessoas para verificar uma briga entre dois homens, sendo que, ao chegarem ao local, se depararam com um indivíduo pulando sobre a cabeça de outro. A vítima foi socorrida, mas faleceu no hospital.

Uma quarta ocorrência (IP 27/2010) envolve um homem que, segundo consta do IP, estava quebrando tudo em sua casa, quando outro tentou contê-lo. Houve uma discussão e o segundo homem resolveu se afastar e, na esquina, foi alcançado pelo primeiro, que o ameaçava com uma picareta. O homem reagiu e lhe deu uma facada. Pessoas que presenciaram a cena revoltaram-se e iniciaram o linchamento do autor, que foi socorrido por uma viatura da polícia, levado ao hospital e preso em flagrante. O IP 31/2010 também registra a tentativa de linchamento contra o homem que praticou homicídio com uma foice e foi preso por policial após campana em frente à sua residência.

Outra prisão em flagrante (IP 19/2010) decorreu de um homicídio ocorrido em um circo, tendo um funcionário bem quisto pelos demais sido morto por um homem que há pouco tempo prestava serviços para a empresa. Testemunhas relataram que a vítima já havia sido ameaçada anteriormente pelo autor, que também dizia ter matado várias pessoas “a pancadas”. Logo após a morte o autor teria reportado a presença de um homem estranho no local, bem como simulado embriaguez. A polícia efetuou a prisão em flagrante com base nos depoimentos dos demais funcionários do circo, que não presenciaram o crime em si, mas, sim, as ameaças.

O último caso de prisão em flagrante é conhecido apenas pelo boletim de ocorrência, já que o inquérito não estava disponível para consulta. O BO 0013-D/0177 é extremamente sucinto na descrição do fato, permitindo saber apenas que um homem de 26 anos de idade foi preso em flagrante pelo homicídio de um homem de 18 anos de idade.

Entre os casos acessados pela pesquisa em Maceió, vale mencionar o homicídio de um homem de 23 anos, que foi solucionado porque o autor fez uma ligação para a polícia e relatou ter entrado em luta corporal com a vítima, que estava armada. O autor teria tomado a arma e efetuado o disparo contra a vítima. Embora as informações do BO sejam bastante confusas e incompletas, parece que o autor era sogro da vítima (BO 0013-C/10-0022).

5. PROPOSIÇÕES

O levantamento, sistematização e análise dos dados e investigações sobre homicídios nas cidades de Guarulhos, Maceió e Belém permitem elaborar algumas considerações sobre os procedimentos adotados pela Polícia Civil na investigação dos crimes e na divulgação dos dados sobre perfil da vítima e, de forma acessória, sobre a própria organização da corporação. Este tópico do relatório dedica-se a apresentar algumas sugestões para formulação de políticas públicas e de aplicabilidade dos resultados obtidos nesta pesquisa.

As sugestões apresentadas neste espaço não têm a pretensão de exaurir o debate mais amplo sobre investigação policial e modelos de estrutura e funcionamento da Polícia Civil em cada Estado hoje.

Obviamente, pensar em aumento de eficiência de funcionários exige uma reflexão sobre a própria organização da corporação em cada Estado, as competências e atribuições e a capacitação e incentivos profissionais de cada funcionário para atuar. Os investimentos em formação policial e remuneração adequada devem ser a prioridade dentro das Polícias Civis hoje, uma questão presente nas três cidades analisadas.

Contudo, determinadas práticas existentes em cada uma das cidades que foram objeto da pesquisa podem auxiliar, ao menos no curto prazo, no incremento da solução dos crimes de homicídio e no melhor funcionamento das instituições policiais.

Neste item elaboramos algumas sugestões sobre (a) políticas públicas segundo motivação do crime de homicídio, (b) funcionamento da Polícia Civil e sua relação com os demais órgãos do sistema de justiça criminal (Ministério Público e Poder Judiciário) e (c) procedimento de investigação de crimes de homicídio.

5.1. POLÍTICAS PÚBLICAS SEGUNDO A MOTIVAÇÃO DO CRIME DE HOMICÍDIO

O item III deste relatório de pesquisa traz os principais dados acerca das investigações dos crimes de homicídio, perfil da vítima e do indiciado – quando há – além da provável motivação de alguns casos. A partir destes dados sobre a vítima e o indiciado, formulamos algumas sugestões para a prevenção dos crimes de homicídio nas três cidades sob estudo.

A vítima tem perfil semelhante nas três cidades. São jovens adultos (de 18 a 30 anos), do sexo masculino e de baixa escolaridade (até ensino fundamental completo). Dentre as motivações mais frequentes estão envolvimento nos crimes de tráfico de drogas (mais intensamente em Guarulhos), vingança, violência doméstica e gangues de jovens (mais intensamente em Belém). A impressão que se tem a partir dos dados disponíveis para Maceió é que a violência fatal parece ter um caráter mais difuso em termos de motivação, havendo tanto casos de vítimas e autores envolvidos com tráfico de drogas, quanto crimes ocasionados por motivos banais.

Muitos dos crimes investigados em Guarulhos, Belém e Maceió ocorreram no interior de bares ou em eventos com bebidas alcoólicas (festas, churrascos etc.), ou em suas proximidades, ou na direção de veículos automotores em estado de embriaguez. É tentadora a ideia de criar medidas como a limitação do horário de funcionamento de bares, mas é preciso, acima de tudo, buscar alternativas que não sejam cerceadoras dos direitos dos cidadãos. Campanhas educativas e fortalecimento da rede de serviços para tratamento do abuso de álcool (como os CAPS-AD e os AAs) são, assim, medidas preventivas à violência (inclusive não letal) que devem ser privilegiadas. Outra medida pode ser orientar proprietários dos estabelecimentos a limitar a venda de bebidas alcoólicas a pessoas em estado de embriaguez (nos termos do Art. 63 da Lei de Contravenções Penais).

Diante da leitura do material, parece ser apropriada a difusão de campanhas veiculadas na televisão e outros meios para prevenção de crimes provocados por motivos fúteis ou de caráter passional. Neste sentido, cumpre destacar o papel das associações de bairro e Centros Integrados de Cidadania (em São Paulo) para a promoção de campanhas educativas.

Quanto aos crimes de homicídio motivados por vingança ou violência doméstica, fatos comuns nas cidades de Belém e Guarulhos, respectivamente, sugere-se o acompanhamento mais apurado dos envolvidos em registros de ocorrências de crimes sexuais, ameaça, lesão corporal ou crime contra a honra (ainda que sem a representação da vítima), a fim de evitar retaliações pelo autor do crime que levem à morte da vítima. Em caráter preventivo, é importante verificar se os envolvidos na ocorrência criminal têm acesso a armas de fogo e, em caso positivo, restringi-lo, a exemplo do previsto na Lei Maria da Penha.

O alto percentual de crimes praticados com armas de fogo em situações cotidianas (brigas entre vizinhos, violência doméstica etc.) evidencia a necessidade de intensificação de campanhas de desarmamento de armas de fogo e armas brancas. Além disso, o registro de ocorrências de porte ilegal de arma deveria contemplar investigações mais amplas sobre a origem da arma apreendida, de forma a localizar focos de compra e venda de armamento ilegal.

Muitos dos inquéritos da cidade de Guarulhos apontaram como motivação para o crime de homicídio o tráfico de drogas, seja por conta de mortes cometidas por pessoas sob efeito de drogas, dívidas de usuários com traficantes e conflitos entre traficantes. Como medida preventiva de outros crimes relacionados ao tráfico, é imprescindível criar e fortalecer programas especializados no tratamento e recuperação de dependentes químicos, assim como identificar as principais rotas de tráfico em bairros nos quais as mortes por este motivo sejam mais frequentes.

Quanto aos crimes praticados por gangues, relatados por inúmeras testemunhas da cidade de Belém e em menor número em Maceió, sugere-se a intensificação do policiamento preventivo nestas áreas, além da formulação de políticas sociais na região. Da leitura dos inquéritos foi possível perceber que estas gangues envolvem jovens – muitos deles menores de 18 anos –, o que demanda uma resposta não penal para o tratamento do problema. Neste sentido, deve-se intensificar a relação entre polícia

e comunidade, de modo que as pessoas sintam-se seguras para realizar denúncias,²⁴ além de se pensar em policiamento preventivo em locais e horários de maior ocorrência de crimes. No âmbito social, sugere-se a criação de espaços comunitários, como o funcionamento de escolas e parques em horários estendidos e nos finais de semana, oferecendo alternativas de lazer.

5.2. FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL E RELAÇÃO COM ÓRGÃOS DE JUSTIÇA CRIMINAL

As Polícias Civil e Militar estão subordinadas ao Poder Executivo estadual. Deste modo, é natural pensar que a dinâmica institucional entre as instituições e com os demais órgãos do sistema de justiça criminal varie de Estado para Estado.

Os órgãos de perícia, em alguns Estados, também estão subordinados diretamente aos Poderes Executivos estaduais (especificamente à Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social). Em outros Estados, são órgãos subordinados à estrutura da Polícia Civil. Nos Estados de São Paulo, Pará e Alagoas os órgãos de perícia estão subordinados diretamente à Secretaria de Segurança Pública.

O estudo nas cidades de Guarulhos, Maceió e Belém chamou a atenção para as atribuições que as Polícias Cíveis desempenham e os canais de comunicação entre elas e outros órgãos.

Uma das atribuições da Polícia Civil consiste no atendimento da população em delegacias ou distritos, nos quais são registradas as ocorrências de infrações criminais. Uma vez comunicado o delito, a autoridade policial (delegado de polícia) deverá instaurar um inquérito policial para investigação do crime e, quando necessário, requisitar perícias e laudos técnicos. Esta etapa do procedimento requer uma comunicação entre a autoridade policial e os órgãos de polícia científica. No decorrer das investigações, novos objetos ou evidências podem ser úteis à elucidação do crime. Nesses casos, novas comunicações devem ser realizadas entre polícia civil e científica.

A Polícia Civil relaciona-se com o Poder Judiciário e o Ministério Público em diversas etapas da investigação e do processo criminal. Durante a investigação, os pedidos de prisão processual (comunicação de prisão em flagrante, decretação de prisão temporária ou preventiva), medidas de quebra de sigilo bancário ou telefônico e outros procedimentos que interfiram na esfera de direitos dos envolvidos no crime devem passar pelo crivo do promotor de justiça e do juiz.

Uma vez concluído, o inquérito policial é encaminhado ao Poder Judiciário, que o remete ao Ministério Público. O promotor pode (i) requerer o arquivamento, (ii) pedir novas diligências ou (iii) formular e apresentar a denúncia a partir do relatório final da autoridade policial.

²⁴ Neste sentido, ver item deste relatório de pesquisa que sugere a criação de instrumento normativo de proteção às testemunhas.

Durante o procedimento criminal e após a sentença, a Polícia Civil também será responsável pelo cumprimento de medidas cautelares de busca e apreensão e cumprimento de mandados de prisão.

Há, portanto, diversos pontos de contato entre a atuação da Polícia Civil e os outros órgãos de justiça criminal. É fato que a Polícia Civil exerce um papel tão (ou mais) relevante dentro da persecução penal quanto os demais órgãos. Ainda assim, trata-se de uma instituição que, de modo geral, caracteriza-se pelos baixos vencimentos (se comparados ao Ministério Público e ao Judiciário), carência de recursos materiais e humanos e de controle pela sociedade civil.

Enquanto os órgãos do Judiciário e do Ministério Público têm se esforçado em criar índices e indicadores de transparência e produtividade nas repartições, este fenômeno ocorre de forma muito mais lenta no âmbito policial. Um dos fatores que explica a falta de transparência nas investigações da polícia hoje são as condições precárias de trabalho, onde a informatização dos procedimentos ainda é incipiente e poucos profissionais são capacitados para fazê-la.

Muito provavelmente este também seja um dos motivos para que poucos dados criminais sejam sistematizados e divulgados à população. As Polícias Civas das cidades de Belém e Maceió preocupam-se com a construção e sistematização de dados sobre locais de crimes e perfil da vítima de crimes de homicídio. A alimentação desses bancos de dados é realizada pelo próprio escrivão de polícia, no momento do registro da infração.

Já em relação à cidade de Guarulhos, os funcionários e o delegado da divisão de homicídios relatam a precariedade nas instalações, a falta de instrução para o manejo em programas de computador e até para a organização do trabalho interno. A dinâmica de trabalho (que deve ser semelhante em outras estruturas da Polícia Civil) poderia ser otimizada com a capacitação dos funcionários para o uso da informática e fixação de diretrizes no levantamento de dados sobre as ocorrências policiais.

Maceió e Belém têm o cuidado na sistematização de dados sobre os crimes de homicídio e vítimas, mas, assim como Guarulhos, as poucas informações disponíveis são subutilizadas pelas autoridades policiais na prevenção de novos crimes ou na proposta de políticas públicas mais amplas, com foco em determinado perfil de vítimas (por exemplo, a elaboração de políticas sociais para redução dos homicídios motivados por homofobia ou violência doméstica).

Em certa medida, o contato com os profissionais responsáveis em criar e sistematizar dados criminais nas três cidades revelou que poucos deles têm consciência da importância e do alcance que seu trabalho pode ter, e muitas vezes descuidam da precisão e rigor científico que estes dados exigem para a formulação de políticas públicas.

Um exemplo deste fenômeno é relatado pelo Diretor de Estatística da Polícia Civil do Estado do Pará. Todas as informações sobre os procedimentos instaurados (inquéritos) devem ser cadastradas em um sistema eletrônico, de acesso a todos os escrivães e delegados de polícia nos distritos, além dos funcionários dos setores administrativos da Polícia Civil. Todas as informações sobre procedimentos (portaria,

assentadas, requerimentos e relatório final) devem ser cadastradas neste sistema, além da caracterização inicial do crime, com dados gerais sobre local da infração e a vítima.

Segundo relato desse diretor, o sistema é deficiente porque nem todos os funcionários dos distritos policiais preocupam-se em alimentar o sistema com os arquivos do inquérito. Assim, quando a equipe desta pesquisa procedeu ao levantamento dos procedimentos, em muitos deles faltavam peças processuais, inclusive o relatório final (embora o processo já tivesse sido remetido ao Poder Judiciário). Além disso, há problemas no preenchimento pelos funcionários de dados iniciais sobre a vítima e a caracterização do local (o campo “cor da vítima”, por exemplo, é preenchido em pouquíssimos procedimentos).

Ainda assim, a informatização dos procedimentos policiais e a integração do sistema de segurança pública com os órgãos da Justiça (Ministério Público e Poder Judiciário) na cidade de Belém pode ser um exemplo a ser aplicado em outras cidades brasileiras. Os entrevistados nesta pesquisa relevaram o grande esforço institucional da Polícia Civil em colocar este sistema em funcionamento dentro do próprio órgão e na incorporação de dados sobre os antecedentes criminais de vítima e indiciado, além dos laudos periciais de cada procedimento.

A maior transparência nos procedimentos internos e de investigação da Polícia Civil também pode ter o efeito positivo de controlar o andamento dos procedimentos e facilitar a comunicação da polícia com outros órgãos da justiça criminal, seja no pedido de exames periciais ou em requisições do Ministério Público e do Poder Judiciário. Além disso, a condução das investigações criminais e o cumprimento de determinações judiciais podem ser realizados de forma mais efetiva e rápida.

O investimento em iniciativas de modernização da estrutura da Polícia Civil deve vir acompanhado da criação de parâmetros mínimos para comparação entre ocorrências policiais nas cidades brasileiras. A existência de 27 sistemas estaduais diferentes de classificação de delitos, além da diferença entre os registros realizados pelas Polícias Civil e Militar e diversos sistemas de coleta (Datusus e Secretarias de Segurança Pública, por exemplo) impede a uniformização de conteúdos nos relatórios estatísticos de cada Estado e, por consequência, impede o desenho de um perfil de crime ou vítima e as experiências e boas práticas realizadas pelas polícias na investigação de homicídios.

Neste sentido, é fundamental criar e estabelecer boletins de registro de ocorrência padronizados a serem aplicados em todos os Estados e, além disso, promover a capacitação dos funcionários sobre a importância do preenchimento adequado destes instrumentos para a construção de políticas públicas e o incentivo padronização de procedimentos na investigação e condução dos trabalhos da Polícia Civil.

Por fim, sugerem-se medidas de monitoramento dos espaços urbanos mais violentos, com o policiamento comunitário e o trabalho conjunto das Polícias Militar e Civil na prevenção de crimes. Investimentos nos setores de inteligência da polícia também podem ser úteis na elucidação de crimes com o mesmo perfil.

5.3. PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

A partir da leitura dos boletins de ocorrência e inquéritos policiais das três cidades foi possível constatar que a maior parte dos inquéritos em que há indiciamento de acusado ocorre em duas situações, quais sejam, casos de prisão em flagrante ou de autoria conhecida (confissão do autor, condução do acusado à polícia por populares etc.).

Nos casos em que a autoria é desconhecida, a condução das investigações depende muito das circunstâncias em que foi noticiado o crime. Nos crimes em que existe preservação do local, as investigações concentram-se na localização e depoimentos de testemunhas presenciais e na elaboração de laudos periciais (levantamento de local de crime, exame necroscópico da vítima e exame de peça)²⁵. No caso de crimes em que houve socorro à vítima (não há preservação do local do crime) ou no caso de “desova” de corpos, as chances de se encontrar o autor do crime reduzem drasticamente. A perícia restringe-se ao exame do corpo e as testemunhas presenciais raramente são encontradas (quando existem). Além disso, muitos corpos encontrados são enterrados sem identificação, ante a falta de procura de familiares ou conhecidos. Em alguns casos, não há sequer como iniciar a investigação do crime.

Neste sentido, uma das diretrizes propostas pela Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da cidade de São Paulo no “Plano de Combate aos Homicídios Dolosos” (2001) é o desvendamento da autoria delitiva em até 48 horas da prática do evento. Consolidou-se a ideia de que o decorrer do tempo é prejuízo decisivo para a investigação policial. Assim, uma ação rápida da Polícia Civil passa pela prioridade absoluta ao levantamento profissional do local de crime, a coleta de materiais (projéteis, estojos, manchas de sangue etc.) e a apreensão do estado emocional das pessoas vinculadas ao homicídio, como testemunhas, parentes e amigos da vítima e, principalmente, os suspeitos.

O aprimoramento na eficiência e rapidez do corpo policial após a comunicação do crime pode ser determinante na solução de um caso de autoria desconhecida.

A seguir, fazemos algumas observações sobre os meios de prova utilizados nas investigações policiais e sugestões para maior eficiência na solução de crimes de homicídio.

5.3.1. Meios de prova

Da leitura dos IPs das cidades analisadas foi possível perceber que o principal meio de prova utilizado nas investigações de crimes de homicídio são os depoimentos de testemunhas que presenciaram o crime e, com maior frequência, de testemunhos de conhecidos da vítima ou moradores próximos ao local do crime.

Muitos dos inquéritos policiais instaurados em Belém tiveram investigações prejudicadas por conta da ausência de depoimentos de testemunhas ou familiares. Na grande maioria dos inquéritos analisados, menciona-se que as testemunhas se recusam

²⁵ Ainda assim, Mingardi lembra que o local pode estar mal preservado, por razões diversas, dentre as quais ausência de condições materiais para preservação, a cultura de mexer no corpo e no local e violação intencional do local. O policial militar, embora responsável pela preservação do local do crime, “tem uma pequena carga horária de seu curso de formação dedicada à criminologia, não são todos que sabem a efetiva necessidade de preservar o local do crime” (2006, p. 14).

a ir depor por medo de represálias, ou por residir em “local em que impera a lei do silêncio”.

Para garantir a segurança de testemunhas, a Polícia Civil do Pará busca respaldo na lei 9.807/1999 (Lei de Proteção às Vítimas e Testemunhas). Ao menos no material analisado, não foram encontrados pedidos de proteção deferidos.

No dia 02 de março de 2010, a testemunha, pediu proteção conforme a Lei 9.807/99, onde solicitamos ao SDDH, nessa mesma data, porém no dia 23 de março de 2010, recebemos o Ofício 30/2010/SEJUDH/PROVITA, exarando decisão de indeferimento ao nosso pedido, entendendo o Conselho, não estarem configurados os requisitos legais de real ameaça. (Belém, IP 247/2010.000133-1)

As investigações realizadas no âmbito da Delegacia de Homicídios de Guarulhos se valem do disposto no Provimento nº 32, de 2000, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O provimento regulamenta o disposto em lei sobre a adoção de medidas de proteção às vítimas e testemunhas, especialmente aquelas expostas a grave ameaça ou que estejam coagidas em razão de colaborarem com investigação ou processo criminal:

Art. 3º As vítimas ou testemunhas coagidas ou submetidas a grave ameaça, em assim desejando, não terão quaisquer de seus endereços e dados de qualificação lançados nos termos de seus depoimentos. Aqueles ficarão anotados em impresso distinto, remetido pela Autoridade Policial ao Juiz competente juntamente com os autos do inquérito após edição do relatório. No Ofício de Justiça, será arquivada a comunicação em pasta própria, autuada com, no máximo, duzentas folhas, numeradas, sob responsabilidade do Escrivão.

Art. 4º Na capa do feito serão lançadas duas tarjas vermelhas, que identificam tratar se de processo onde vítimas ou testemunhas postularam o sigilo de seus dados e endereços, consignando se, ainda, os indicadores da pasta onde depositados os dados reservados.

O depoimento de testemunhas sigilosas em determinadas investigações conduzidas em Guarulhos foram fundamentais para o desfecho do caso, uma vez que estas testemunhas são presenciais ou conhecem os prováveis autores do crime. Neste sentido, entende-se que a criação de instrumentos normativos para assegurar o sigilo de testemunhas e vítimas sobreviventes nas cidades de Belém e Maceió possa ser uma estratégia interessante para produção de prova testemunhal nas investigações.

Outro meio de prova presente em todas as investigações diz respeito aos laudos periciais, produzidos pela polícia científica. A polícia técnico-científica é especializada em produzir, por meio da análise científica de vestígios produzidos e deixados durante a prática de delitos, a prova técnica oficial. Esta, segundo dispõe o Art. 158 do CPP, é indispensável nos crimes que deixam vestígio, ainda que haja a confissão do crime.

O conjunto dos elementos materiais relacionados com a infração penal permite provar a ocorrência de um crime, determinando de que forma ele ocorreu. Quando possível e necessário, o laudo pericial identificará todas as partes envolvidas (vítima, criminoso e outras pessoas que de alguma forma tenham relação com o delito).

Em geral, a polícia técnico-científica compõe-se do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal de cada Estado.

A partir dos inquéritos que investigam crimes de homicídio, pode-se observar que a maior parte das perícias requisitadas ao Instituto de Criminalística refere-se ao “levantamento de local do crime”, ou seja, “todo o local em que configure uma infração penal e exija as providências da polícia”.²⁶ Este levantamento exige o isolamento e a preservação de um local de crime por um profissional de segurança pública, de forma a garantir a realização de um exame de corpo de delito eficiente, por um perito oficial.

O delegado de polícia, ao instaurar a portaria de abertura do inquérito policial, requer o laudo necroscópico. Trata-se de um exame macro e microscópico, realizado por um médico legista, após a morte de um indivíduo, com a finalidade de caracterizar a causa do óbito, apontar doenças associadas e esclarecer os traumas sofridos pela vítima. Do ponto de vista jurídico, o laudo deverá apontar a materialidade do crime.

Além do pedido destes exames, a Delegacia de Homicídios de Guarulhos faz diversas requisições aos órgãos de perícia,²⁷ com o intuito de desvendar semelhanças entre crimes com o mesmo *modus operandi* ou com armas de mesmo calibre ou de objetos encontrados no local do crime. Nos inquéritos analisados, houve requisições de perícias de exame de peça balística (identificação da arma e do calibre), confronto balístico (entre a arma de fogo apreendida e os projéteis ou cápsulas recuperados no próprio processo ou em outros procedimentos contra o possível autor do crime), exame toxicológico da vítima (apurar consumo de álcool e/ou drogas), exame perinecroscópico e exame de objetos (números da agenda do celular, ou últimas ligações da vítima, por exemplo).

Ainda que a realização das provas técnicas seja bastante requerida pela delegacia de Guarulhos, há inúmeros relatórios finais dirigidos ao Poder Judiciário enunciando a demora na produção de laudos periciais. Em entrevista, o delegado da divisão de homicídios da cidade relatou as dificuldades no diálogo institucional da Polícia Civil com os órgãos de perícia técnica. As dificuldades na comunicação interinstitucional e a demora dos resultados dos laudos periciais foram os principais apontamentos feitos pelo delegado.

Além disso, ele menciona que as investigações que exigem urgência na produção de provas (suspeito foragido ou em prisão temporária, ou assassinatos em série, por exemplo) acabam sendo instruídas sem os laudos periciais, tornando a investigação policial mais frágil. Assim, muitos suspeitos não são indiciados ou tem

²⁶ Disponível em: <http://www.cpc.pa.gov.br/index.php/instituto-de-criminalistica-#>.

²⁷ O Estado de São Paulo criou, em 1998, a Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), com a função de coordenar os trabalhos do “Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal, editando normas, ações conjuntas e na implementação de políticas de atendimento à população”. O órgão é dirigido por um superintendente (cargo exclusivo de peritos - perito criminal ou médico-legista) e atua em todo o território do Estado de São Paulo. A SPTC está subordinada diretamente à Secretaria de Segurança Pública e coopera com as Polícias Civil e Militar e do Departamento Estadual de Trânsito (Detran). Sua função principal é auxiliar os trabalhos da polícia civil e o sistema judiciário. Antes da criação da SPTC, a polícia civil era o órgão responsável pelo Instituto de Criminalística e pelo Instituto Médico Legal.

sua prisão temporária ou preventiva não decretada por ausência de provas²⁸.

Em Maceió, quando ocorre o fato é acionada a delegacia de plantão. No momento da coleta de informações para a pesquisa, eram três delegados, cada qual com sua equipe de plantão. Segundo funcionário entrevistado, a Polícia Civil é muito cobrada pela PM quanto à presença obrigatória do delegado no local do homicídio, de acordo com a previsão legal, o que não é possível dada a insuficiência de quadros diante do elevado número de ocorrências.

O Instituto de Criminalística (IC) e o Instituto Médico-Legal (IML)²⁹ são igualmente acionados para comparecer ao local da ocorrência. De acordo com os inquéritos policiais acessados, a equipe da delegacia preenche – ainda que de forma pouco frequente e incompleta – o formulário de reconhecimento visuográfica, que contém campos de descrição do local e da vítima e de impressões sumárias a partir dessas informações e dos relatos das testemunhas, se presentes. O IC, por seu turno, procede ao levantamento do local, e o corpo é encaminhado ao IML para realização do laudo cadavérico. Como afirmado neste relatório, o acesso aos IPs foi restrito e mesmo aqueles que foram consultados não apresentavam toda a documentação. Foram constatados poucos laudos provenientes do IC e do IML. Contudo, é possível afirmar que os laudos se apresentavam de forma muito completa e detalhada. No material da pesquisa não havia nenhuma referência ou laudo de exame de balística, apesar de a maioria das mortes ter sido causada por disparo de arma de fogo.

Em relação aos inquéritos policiais da cidade de Belém, nenhum deles constava a íntegra dos laudos periciais solicitados (porque indisponíveis no sistema *on-line* da Polícia Civil), e as poucas referências sobre as provas técnicas apareceram no relatório final da autoridade policial. Ao que se pôde constatar, os delegados de polícia quase sempre faziam apenas pedidos de exame de local de crime e de laudo necroscópico.³⁰

Contudo, dos inquéritos analisados, a maior parte deles tem relatório final sem que os laudos técnico-periciais tenham sido juntados. Ou seja, muito embora o pedido de perícia criminal tenha sido solicitado pelo delegado, as investigações são encerradas e o relatório final é encaminhado ao Poder Judiciário sem os resultados técnicos.

Por outro lado, as entrevistas com funcionários da Polícia Civil do Estado do Pará revelam que a comunicação entre as autoridades policiais e os funcionários da

28 Fora do escopo desta pesquisa, é de conhecimento a precariedade nas instalações dos órgãos de perícia criminal nos estados brasileiros. Segundo Mingardi, “a sub-utilização da prova pericial se deve tanto à ausência de elementos para perícia em virtude da não preservação do local quanto à precariedade tecnológica. Um exemplo já clássico da precariedade tecnológica diz respeito às impressões digitais. A coleta de digitais, empregada pela polícia há mais de 100 anos, tem utilidade limitada pela falta de um banco digital que possa ser usado para comparação das impressões encontradas no local. Em regra, as únicas impressões colhidas são as do morto, para confirmar sua identificação. Em dois casos estudados houve coleta de outras digitais: em um deles de um copo em que poderia haver as digitais do autor e em outro de um interruptor de luz” (MINGARDI, 2006, p. 25).

29 A Perícia Oficial de Alagoas (anteriormente denominado Centro de Perícias Forenses) é órgão de execução da Secretaria de Estado da Defesa Social que tem como função coordenar as atividades desenvolvidas pelas perícias criminais do estado por meio dos trabalhos do Instituto de Criminalística, do Instituto de Identificação e do Instituto Médico-Legal. Atualmente, a Perícia é desvinculada da Polícia Civil e trabalha em estreita cooperação com todos os órgãos de segurança pública do Estado e com a justiça de Alagoas.

30 Assim como em São Paulo, os órgãos de perícia criminal do estado do Pará têm autonomia em relação aos demais quadros da Polícia Civil do Estado. O “Centro de Perícias Científicas Renato Chaves” é a autarquia responsável pela perícia oficial no Estado do Pará, e é composto pelo Instituto Médico Legal (IML) e pelo Instituto de Criminalística (IC). Por se tratar de uma autarquia, o centro de perícias é dotado de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e técnica, muito embora esteja vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará (Segup/PA). Os institutos têm a finalidade de coordenar, disciplinar e executar a perícia cível e criminal do estado do Pará, e volta-se à assistência do sistema de segurança pública, ministério público, ao poder judiciário e aos cidadãos.

polícia técnico-científica é mais fluida que no Estado de São Paulo. Uma das explicações possíveis para esta comunicação interinstitucional está na localização geográfica de cada órgão.

Enquanto em São Paulo as instalações físicas de cada órgão estão distribuídas por toda a cidade (ou em várias cidades), na cidade de Belém as estruturas administrativas da Polícia Civil e da Polícia Científica estão localizadas no mesmo prédio, o que diminui os obstáculos para comunicação e solicitações.³¹ Além disso, a autonomia administrativa, financeira e funcional da Polícia Científica em Belém parece ser positiva para a independência dos trabalhos técnicos.

Ainda assim, a análise dos inquéritos nestas cidades revela que a demora na produção de laudos periciais prejudica o andamento das investigações e o índice de resolução dos crimes. Em muitos casos, quando os laudos são juntados aos autos de inquérito, o suspeito já não reside mais no mesmo local, está foragido ou já praticou outros crimes. Ainda que este tema extrapole o objeto do presente relatório de pesquisa, é evidente a importância dos trabalhos técnico-científicos na investigação de crimes, especialmente de homicídio, que deixa vestígios. Por tal razão, o trabalho pericial deve estar afinado com os trabalhos da Polícia Civil, o que implica na construção de canais de comunicação mais sólidos e transparentes dentro de cada órgão e entre as polícias, e fortalecido pela autonomia administrativa, financeira e funcional desses institutos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou identificar o perfil de vítimas e indiciados de homicídio, bem como a motivação para o cometimento dos crimes em três cidades brasileiras – Guarulhos, Belém e Maceió. Procedemos à análise quantitativa e qualitativa de boletins de ocorrência e inquéritos policiais instaurados no primeiro semestre de 2010, realizamos entrevistas com funcionários da polícia civil que atuam nas investigações de crimes de homicídio e aqueles que trabalham com as estatísticas do setor.

Um dos objetivos era entender as relações que antecederam o cometimento do crime, ainda que de forma imprecisa. Como pretendíamos identificar a motivação do crime, se tornou fundamental compreender a relação entre vítima e indiciado.

Para tanto, analisamos relatos das testemunhas e outros documentos presentes no inquérito que pudessem dar pistas sobre a relação entre ambos – se eram conhecidos ou não, conhecidos casualmente, amigos, vizinhos, parentes, namorados, casados, ex-companheiros, relações criminosas etc. Optamos por considerar quaisquer referências, ainda que vagas, na caracterização desse perfil.

Acreditamos que o desenvolvimento de pesquisas dedicadas à compreensão da motivação dos crimes de homicídio seja uma primeira e importante etapa na elaboração

³¹ A notícia “Pronasci libera recursos para Centro de Perícias Forenses em Alagoas” revela que uma das demandas da Perícia Oficial de Alagoas é a construção de um complexo com todos os órgãos do centro, e reconhece a possibilidade de maior rapidez na execução dos trabalhos da polícia técnica: “Já existe um terreno cedido pelo próprio Estado para que possamos construir um complexo que aglutine todos os órgãos do Centro de Perícias Forenses, o que facilitará sobremaneira a agilidade nos trabalhos”. Disponível em: <http://www.alagoas24horas.com.br/conteudo/?vCod=90264>.

de políticas públicas para prevenção de crimes letais intencionais. Embora esta pesquisa também contemplasse um estudo quantitativo dos dados acerca do crime e da vítima, a análise dos dados apenas confirmou a existência de um perfil de vítima já conhecido pela literatura especializada no tema.

Nas três cidades, a maior parte das vítimas são homens jovens (entre 15 e 30 anos), solteiros, com pouca escolaridade (até ensino fundamental completo) e que residem em áreas periféricas da cidade.

Por tal razão, demos especial enfoque à coleta e análise de dados qualitativos sobre a motivação do crime. Era necessário entender as causas de mortalidade de pessoas com um perfil tão parecido, o que fazia a diferença entre ser aquele que mata ou que morre.

O primeiro dado que nos chamou a atenção foi a maior incidência dos crimes nos bairros em que as vítimas residiam. Embora não seja possível afirmar com precisão, as narrativas presentes nas investigações indicam que as vítimas morrem perto de sua residência: na frente de casa, na mesma rua, no mesmo bairro. O georreferenciamento dos mapas de locais revela ainda a concentração dos mesmos nas regiões mais carentes de infraestrutura de cada cidade, onde vivem pessoas com condições de renda e moradia mais precárias que em outras regiões.

Estes dados não permitem dizer que os homicídios ocorrem somente entre pessoas pertencentes a estratos socioeconômicos mais baixos, mas é inegável que os crimes se concentram em localidades e situações em que o Estado é menos atuante, e cujo foco volta-se às políticas públicas de segurança de combate aos crimes contra o patrimônio.

Outro dado relevante é que o indiciado também apresenta o mesmo perfil da vítima, além de residir na mesma região. Significa dizer que as possibilidades de vítima e indiciado se conhecerem são grandes e, como vimos acima, não é exagero pensar que as mortes podem ser resultado de algum desentendimento por embriaguez ou mal entendido, e não apenas mais uma manifestação de criminalidade violenta.

Neste sentido, pode-se dizer que o homicídio não se trata de um fenômeno unívoco. Conforme pudemos observar no item III deste trabalho, diferentes etiologias caracterizam os homicídios, tais como as mortes passionais, causadas pelo uso de álcool ou drogas, motivados pelo preconceito racial ou sexual, ou o envolvimento com o tráfico de drogas ou com organizações criminosas. As variáveis que compõem os crimes são mais complexas, e a construção de políticas públicas de prevenção deve considerar a multiplicidades de fatores para obter sucesso na redução de mortes.

A confirmação dos dados acima descritos exige novos estudos sobre perfil de vítima e indiciado. Conforme relatamos ao longo de todo este trabalho, a carência de dados sobre a relação entre ambos e a passagem pelo sistema de justiça criminal ficou muito comprometida nas três cidades. Ao mesmo tempo em que esta pesquisa traz importantes contribuições para se compreender a motivação dos crimes de homicídios, ela inaugura uma pauta de novas pesquisas que devem concentrar-se sobre a relação entre vítimas e indiciados.

A elaboração de dados quantitativos sobre o perfil de vítima é relevante para o desenho de políticas públicas mais amplas, voltadas para jovens de baixa escolaridade ou àqueles usuários de álcool e drogas, por exemplo. Contudo, a identificação e compreensão das causas (motivação) podem criar um arsenal de informações sobre os crimes que permitam a criação de políticas públicas específicas e que podem contribuir para uma redução efetiva no número de mortes decorrentes de crimes letais intencionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANO, Ignácio; RIBEIRO, Eduardo (2007), “Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas” in *Homicídios no Brasil*. CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira (orgs.), Rio de Janeiro: FGV Editora.

DESGUALDO, Marco Antônio. *Reconhecimento visuográfica e a lógica na investigação criminal*. 2006. Disponível em: http://www2.policiacivil.sp.gov.br/x2016/modules/mastop_publish/files/files_4ca23424cfaa.pdf. Último acesso em 10.09.2012.

MINGARDI, Guaracy. *A Investigação de Homicídios: a construção de um modelo*. Brasília: Ministério da Justiça; 2005.

WASELFISZ, Julio Jacobo (2011). *Mapa da violência 2012 – os novos padrões da violência homicida no Brasil*, São Paulo: Instituto Sangari.

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Tabela 1. Taxas de homicídio (por 100 mil hab.) no Brasil por regiões em 2010	10
Tabela 2. Distribuição da população residente em Guarulhos por cor ou raça (2010)	19
Figura 1. Mapa de distribuição dos locais de ocorrência e de residência das vítimas (Guarulhos)	23
Figura 2. Mapa de distribuição dos locais de ocorrência e de residência das vítimas (Belém)	29
Figura 3. Mapa de distribuição dos locais de ocorrência e de residência das vítimas (Maceió)	33
Tabela 3. Distribuição da população residente em Maceió por cor ou raça (2010)	34

